



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- UnB
Departamento de Economia/FACE; Instituto de Química;
Instituto de Geociências; Instituto de Biologia e Centro de
Desenvolvimento Sustentável
CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA EM ARTIGOS CIENTÍFICOS: PERÍODO 2005-2015

Anna Paula Vivolo L. e Souza

10/0049486

Brasília
Abril 2015

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA EM ARTIGOS CIENTÍFICOS: PERÍODO 2005-2015

Anna Paula Vivolo Lopes e Souza

Trabalho de conclusão de curso apresentado como parte das exigências para obtenção do título de bacharel em Ciências Ambientais.

Aprovada por:

Prof.^a Denise Imbroisi (ECO – UnB) (Orientadora)

Prof. Jorge Madeira Nogueira (ECO – UnB) (Co-orientador)

Prof. Ângelo Machado (IQ- UnB)

Brasília, 06 de agosto de 2015.

AGRADECIMENTOS

Agradeço antes de tudo a Deus por ter me concedido força física e inteligência para realizar este trabalho. Agradeço ao meu pai pelo estímulo aos estudos e o incentivo financeiro, a minha mãe pela dedicação em me ensinar a gostar de ler e a buscar ser sempre uma boa aluna. Sou grata a minha família, pela paciência comigo no período de realização desta pesquisa. Minha gratidão ao meu namorado, pela paciência, auxílio e orientação tecnológica sempre que precisei.

Agradeço à Universidade de Brasília por todos os anos de aprendizado. Sou, especialmente, grata as minhas amigas de curso, Denise e Isabela, sem elas essa caminhada não teria sido tão repleta de momentos felizes.

Agradeço a todos os meus professores, em especial ao Pedro Zuchi pela dedicação, afeto e especial inclinação em realizar melhorias ao curso de ciências ambientais e também, a professora Denise pela paciência, por me aconselhar nos momentos de conflito e se dedicar a me orientar neste projeto.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo Das Políticas Públicas.....	12
Figura 2 - Gráfico do total de artigos em nível de PPPP	36
Figura 3 - Gráfico do total de artigos em nível de PPPP por ano	37
Figura 4 - Gráfico dos artigos em nível de PPPP por continente	40
Figura 5 - Gráfico dos artigos por ano em nível de PPPP	42
Figura 6 - Gráfico dos artigos por área de conhecimento em nível de PPPP	45
Figura 7 - Gráfico dos artigos por área para cada ano estudado	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Fins Gerais De Políticas Públicas	16
Quadro 2 - Instrumentos Da Política Ambiental	17
Quadro 3 - Definições De Política	18
Quadro 4 - Definições De Plano.....	18
Quadro 5 - Definições De Programas	19
Quadro 6 - Definições De Projeto.....	19
Quadro 7 - Experiências Internacionais De AAE.....	28

RESUMO

Esta monografia apresenta revisão bibliográfica sobre Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e políticas públicas, cita experiências internacionais e nacionais de AAE e outros aspectos teóricos relativos a esse tema. Analisa os usos do instrumento AAE, descritos em 94 artigos acadêmicos publicados no período 2005 - maio de 2015, encontrados no portal da Capes por meio da especificação de busca para o termo “*decision making*”. Busca verificar tendências de utilização da AAE em nível acadêmico no período descrito. Avalia, também, em qual nível de tomada de decisão em políticas - Política, Plano, Programa, Projeto - estão sendo enquadrados estudos de AAE em publicações científicas. Além disso, explora quais as áreas de conhecimentos estão sendo abordadas nas AAEs das publicações estudadas e a evolução do quantitativo de publicações em cada continente.

Palavras – chave: Avaliação Ambiental Estratégica, tomada de decisão, políticas públicas, política, plano, programa, projeto.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1. Estrutura do trabalho.....	8
2. POLÍTICAS PÚBLICAS: aspectos relevantes.....	10
2.1. Política pública, o que é? E para que serve?	10
2.2. Ciclo das políticas públicas	11
2.2.1. Identificação do problema.....	12
2.2.2. Formação da agenda.....	12
2.2.3. Formação das alternativas	12
2.2.4. Tomada de decisão	13
2.2.5. Implementação de política pública.....	13
2.2.6. Avaliações de políticas públicas	14
2.2.7. Extinção da política pública:	15
2.3. Fins gerais, objetivos e instrumentos de políticas públicas	15
2.4. Hierarquia das políticas públicas, definições de políticas, planos, programas e projetos	18
3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	21
3.1. Da avaliação de impacto ambiental à avaliação ambiental estratégica	21
3.1.1. Gênese e disseminação de AIA e AAE:	21
3.1.2. AIA no mundo e no Brasil: contextualização, objetivos e limitações.....	24
3.1.3. AAE no mundo: experiências, vantagens e limitações	26
3.1.4. AAE no Brasil: contexto, vantagens e limitações.....	31
4. AAE: ESTUDO DE CASO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS (2005-2015)	35
4.1. Introdução	35
4.2. Métodos e procedimentos adotados	35
4.3. Análise dos dados.....	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
6. REFERÊNCIAS	54
Apêndice A - Tabela Da Relação Total De Artigos, Em Níveis De PPPP	65
Apêndice B - Tabela Base Do Gráfico Figura 2	102
Apêndice C - Tabela Base Do Gráfico Figura 3	102
Apêndice D - Tabela Base Do Gráfico Figura 4	103
Apêndice E - Tabela Base Do Gráfico Figura 5.....	104
Apêndice F - Tabela Base Do Gráfico Figura 6.....	105
Apêndice G - Tabela Base Do Gráfico Figura 7	106

1. INTRODUÇÃO

Uma política pública é o resultado da atividade de uma autoridade com poder público e legitimidade governamental. Nas nações latinas, a palavra política possui diversos usos. O primeiro designa os fenômenos de luta pelo poder, a concorrências entre partidos, grupos de interesse, categorias sociais, pessoas para o exercício de influência e a ocupação de funções de autoridade em uma coletividade, em um país, em um mercado eleitoral, nos processos de decisão. Essa definição é descrita no idioma inglês pelo termo *politics*. Outro sentido dado a palavra política pelos latinos, designa uma orientação para a ação, um programa ou uma atividade de perspectiva política. Este significado, por sua vez em inglês é descrito pela palavra *policy*.

É justamente, nesse segundo sentido que se encontram as políticas públicas, já que as mesmas se referem ao que é feito ou não por uma autoridade pública frente a um problema ou em um setor relevante de sua competência (MENY, THOENIG, 1989).

Para que se cumpram os objetivos/metapas de uma política pública, as autoridades competentes se valem de instrumentos dos mais diversos. (ROURA, 1995). No contexto da política ambiental, Rezende (2014), citando Baumol e Oates (1979), afirma que os instrumentos da política da política ambiental podem ser de quatro tipos: (1) persuasão moral; (2) controles diretos (regulação); (3) processos de mercado (incentivos de preço); e (4) investimentos governamentais.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de avaliação de políticas públicas ambientais, do tipo de regulação. Esta ferramenta surge para dar auxílio aos tomadores de decisões políticas, buscando maximizar os efeitos e impactos positivos de um processo de implementação de uma política, um plano, ou um programa, e mitigar os negativos. (MMA, 2002).

Este trabalho trata da avaliação do uso do instrumento AAE em artigos acadêmicos publicados no período 2005 - maio de 2015, em diversos continentes. E tem como objetivo identificar em qual nível de PPPP (Política, Plano, Programa ou Projeto) a comunidade acadêmica está considerando a aplicação da AAE. O objetivo principal deste trabalho é verificar em que níveis de “tomada de decisão” (PPPP) está sendo empregada a AAE nas publicações acadêmicas.

Para a execução da pesquisa, realizou-se revisão de literatura em aspectos e formulações gerais de políticas públicas e sobre a origem e disseminação do AAE

mundial e nacionalmente. Além disso, o termo “*Strategic Environmental Assessment*” foi pesquisado no portal de periódicos da Capes, obtendo-se um resultado de 1.109 artigos relacionados; especificou-se, então, a pesquisa com a seleção de artigos revisados por pares e esse número foi reduzido para 726. Desses 726, 594 artigos foram encontrados no intervalo de tempo entre 2005 e 2015¹. Como o objetivo principal do estudo é verificar em quais instâncias de “tomada de decisão” está sendo empregada a AAE nas publicações acadêmicas, especificou-se a pesquisa dos 594 artigos para “*decision making*”. Foram obtidos 99 artigos dos quais 4 não foram analisados -sendo 3 por não se referirem a AAE e 1 por não ter sido visualizado devido a um problema técnico. A amostra estudada para a realização de análises deste trabalho, portanto, é de 94 artigos - sendo 89 em inglês, 3 em português e 2 em espanhol.

Os 94 artigos selecionados foram lidos, catalogados em uma planilha (Apêndice A) e analisados. Diversas informações contidas nesse Apêndice foram utilizadas para montar tabelas e gráficos que permitiram verificar tendências de utilização da AAE em nível acadêmico no período de 2005 – maio de 2015, avaliar, em qual nível de tomada de decisão política - Política, Plano, Programa, Projeto - estão sendo enquadrados estudos de AAE em publicações científicas, e, além disso, explorar quais as áreas de conhecimento estão sendo empregadas as AAEs abordadas pelas publicações estudadas.

1.1. Estrutura do trabalho

O capítulo 2 conceitua políticas públicas, citando obras fundamentais no contexto da ciência política. Descreve os diferentes sentidos que a palavra política tem na língua latina. Determina que o objetivo principal geral das PP (política pública) é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como de interesse de uma coletividade. (SECCHI, 2010, pág.02). Apresenta o processo de formações de políticas públicas, expondo o ciclo de políticas públicas e demonstrando a definição e a organização de cada etapa que compõem este ciclo. Através de um quadro os fins gerais das PP são enumerados. Os objetivos são descritos como a realização concreta dos fins gerais de políticas públicas e tais objetivos, segundo Roura (1995, pág. 143-146), se distinguem em econômicos – ligados ao bem estar econômico - e

1. Dados pesquisados no meses de abril e maio.

de caráter social-ligados ao bem-estar social.). Para que se cumpram os objetivos/metapas de uma política pública, as autoridades competentes se valem de instrumentos dos mais diversos, no contexto da política ambiental, é apresentado um quadro para ilustrar os tipos diversos de instrumentos. A Avaliação Ambiental Estratégica é um instrumento do tipo de regulação, sendo esse aspecto o qual torna relevante essa análise inicial do trabalho no contexto das políticas públicas.

No Capítulo 3 é apresentada a gênese e disseminação de AIA e AAE, descrevendo o surgimento destes instrumentos através da “*National Environmental Policy Act*” (NEPA), nos Estados Unidos, (ROMANCHELLI, 2009). É apresentada inicialmente a preferência dos países pela realização da AIA e o posterior reconhecimento da relevância da AAE. Fatos históricos mundiais, como a Diretiva Europeia nº42/CE, de 27 de junho, são descritos para afirmar ampliação da disseminação da AAE (PARTIDÁRIO, 2007). Contextualizações, objetivos e limitações da AIA no mundo e no Brasil, são apresentados no decorrer do capítulo; bem como, experiências, vantagens e limitações da AAE no mundo e no Brasil.

O capítulo seguinte trata do método analítico desta pesquisa. No mesmo é descrito o processo de levantamento de dados, as análises em tabelas e gráficos que foram realizadas com os dados obtidos e, por fim, são apresentados resultados que permitiram; identificar as tendências de uso da AAE no meio acadêmico; avaliar, em qual nível de PPPP estão sendo enquadrados estudos de AAE em publicações científicas; e explorar em quais áreas de conhecimento estão sendo empregadas as AAEs descritas nos 94 artigos científicos avaliados. O último capítulo conclui o trabalho e apresenta considerações finais e recomendações para pesquisas futuras.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS: ASPECTOS RELEVANTES

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de avaliação de políticas públicas ambientais, que surge para dar auxílio aos tomadores de decisões políticas, buscando maximizar os efeitos e impactos positivos de um processo de implementação de uma política, um plano, ou um programa, e mitigar os negativos. (MMA, 2002). Desta forma a discussão sobre Avaliação Ambiental Estratégica, objeto central deste trabalho, requer conhecimento prévios sobre políticas públicas - conceitos, tipologias, características diversas – e também sobre definições dos diversos níveis que podem compor o processo de formulação e planejamento de uma política pública: políticas, planos, programas e projetos.

2.1. Política pública, o que é? E para que serve?

A política pública, para Derani (2004), é um fenômeno que tem sua origem relacionada a um determinado nível de desenvolvimento da sociedade. É produto de um Estado complexo que passa a influenciar diretamente na construção e reorientação dos comportamentos sociais.

Em 1951 surgiram duas obras fundamentais sobre políticas públicas, *The governmental processe*, de David B. e *The policy sciences*, livro de Daniel Lerner e Harold D. Lawssel. A primeira explana sobre grupos de interesses, suas estruturas e as técnicas que influenciam os processos das políticas públicas nos três poderes governamentais e no corpo burocrático da administração pública, e o segunda acrescenta os estudos a respeito do crescente interesse de pesquisadores sobre a formulação e avaliação das políticas públicas. (SECCHI, 2010).

Vários são os estudiosos que definem políticas públicas. Para Mead, elas são um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas; para Lawssel, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (MEAD, 1995 e LAWSSEL, 1936, *apud*, SOUZA, 2006, p. 24).

Uma política pública é o resultado da atividade de uma autoridade com poder público e legitimidade governamental. Nas nações latinas, a palavra política possui diversos usos. O primeiro designa os fenômenos de luta pelo poder, a concorrências

entre partidos, grupos de interesse, categorias sociais, pessoas para o exercício de influência e a ocupação de funções de autoridade em uma coletividade, em um país, em um mercado eleitoral, nos processos de decisão. Essa definição é descrita no idioma inglês pelo termo *politics*. Outro sentido dado a palavra política pelos latinos, designa uma orientação para a ação, um programa ou uma atividade de perspectiva política. Este significado, por sua vez em inglês é descrito pela palavra *policy*.

É justamente, nesse segundo sentido que se encontram as políticas públicas, já que as mesmas se referem ao que é feito ou não por uma autoridade pública frente a um problema ou em um setor relevante de sua competência (MENY; THOENIG, 1989).

Diante das diversas definições, infere-se que o objetivo principal geral das política pública, ou seja, a razão para o estabelecimento das mesmas, é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como de interesse de uma coletividade. (SECCHI, 2010).

A política pública, por ser uma área holística, gera duas implicações. A primeira é que a mesma torna-se território de diversas disciplinas, teorias e modelos analíticos, enquanto que a segunda determina que o caráter abrangente de tal área não significa que ela tenha carência de coerência teórica, e sim, que a mesma aborda diversas visões. Após serem desenhadas e formuladas, as políticas públicas, desenvolvem-se em etapas de planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisas, e ao serem implementadas, são submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação. (SOUZA, 2006). Sendo exatamente nessa última fase que a AAE se aplica.

O processo de formulação de políticas públicas, ou ciclo de políticas públicas é uma esquematização visual e interpretativa da organização da vida de uma política pública em etapas interdependentes e consecutivas, as quais serão discutidas no próximo tópico.

2.2. Ciclo das políticas públicas

O ciclo de uma política pública auxilia na organização de ideias e simplifica a complexidade do processo de elaboração de uma política pública, ajudando administradores e pesquisadores a estabelecer comparações entre casos heterogêneos. Tal ciclo é definido por Secchi (2010, p.33-54) em 7 etapas - Figura 1

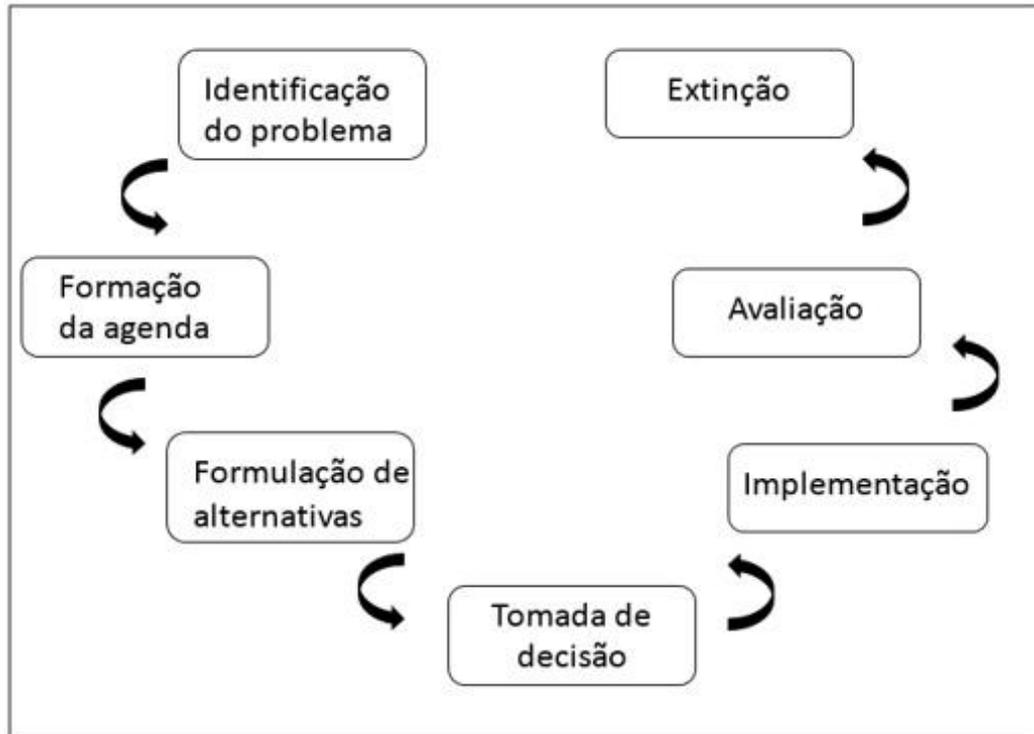


Figura 1- CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Fonte: (SECCHI, 2010, p. 33)

2.2.1. Identificação do problema

A diferença entre o que de fato ocorre na realidade e uma situação ideal é chamado de problema. Para Sjoblom, (1984, *apud* SECCHI, 2010, p.35) a primeira etapa do ciclo de vida de uma política pública, envolve 3 etapas: a percepção do problema, a definição ou delimitação, e a avaliação da possibilidade de resolução do problema.

2.2.2. Formação da agenda

Um agregado de problemas ou temas considerados relevantes, a agenda pode tornar-se um programa de governo, um planejamento orçamentário, ou até mesmo, uma lista de informações que um comitê editorial compreende como relevantes.

2.2.3. Formação das alternativas

De acordo com Schattschneider, ainda citado no mesmo livro (1960, *apud*

SECCHI, 2010, p.37) “a definição das alternativas é instrumento supremo de poder, porque a definição de alternativas é escolha dos conflitos, e a escolha de cada alternativa disponível.”

É nessa etapa em que são elaborados programas, métodos, ações e estratégias que poderão levar ao alcance dos objetivos esperados. Sendo que não existe um caminho único para se concretizar um objetivo. (SECCHI, 2010)

2.2.4. Tomada de decisão

Representa a etapa em que os interesses dos atores políticos são balanceados e as intenções de se enfrentar um problema público se tornam explícitas. Três são as formas de compreensão da dinâmica de escolhas de alternativas para problemas públicos, sendo elas: o modelo da racionalidade, o modelo incremental e o de fluxos múltiplos.

- Modelo da racionalidade: surgem primeiro os problemas e deles se obtém as soluções.
- Modelo incremental: “o estabelecimento de objetivos e a busca de soluções são simultâneos e ocorrem em um processo de comparações sucessivas limitadas” (LINDBLOM, 1959, *apud* SECCHI, 2010, p.40)
- Modelo dos fluxos múltiplos: um tomador de decisão política já possui uma predileção por uma proposta de solução já existente, e passa a buscar um problema na opinião pública e no âmbito político que transforme a sua proposta em uma política pública.

2.2.5. Implementação de política pública

É nessa etapa que é produzida a concretização dos resultados da política pública. Sabatier (1986), afirma a existência de dois modelos básicos de implementação de políticas públicas, sendo eles, o *top-down* (de cima para baixo) e o *bottom-up* (de baixo para cima).

“O modelo *top-down* parte de uma visão funcionalista e tecnicista de que políticas públicas devem ser elaboradas e decididas pela esfera política e que a implementação é mero esforço administrativo de achar meios para os fins estabelecidos”. Já a, *bottom-up* a implementação é predominantemente

avaliada pelos resultados alcançados a posteriori, em vez da avaliação baseada na obediência cega a prescrições”. (SABATIER, 1986, p.40).

Os dois modelos, por terem preocupações distintas, possuem também pressupostos diferentes. Os adeptos do modelo *top-down* preocupam-se com a eficiência de programas governamentais específicos e com a habilidade dos funcionários eleitos em guiar e restringir o comportamento dos servidores civis e do grupo-alvo. Os adeptos do modelo *bottom-up*, por sua vez, não estão só preocupados com a realização das metas ou objetivos, mas em mapear cuidadosamente as estratégias dos atores encarregados de pôr em prática a política, isto é, o centro de suas preocupações não é saber se a política foi implementada de fato, mas sim compreender a interação dos atores encarregados de executá-la. (SABATIER, 1986)

2.2.6. Avaliações de políticas públicas

Trata-se de: “Um processo de julgamento deliberado sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática.” (ANDERSON, 1979, p.171).

Existem dois tipos de avaliação, aquelas que são realizadas anteriormente a implementação (*ex-ante*) e as realizadas depois da implementação (*ex-post*). Além dos tipos existem critérios utilizados para se realizarem essas avaliações.

Segundo Nogueira e Pereira (1999), no que diz respeito à análise de políticas ambientais pode-se destacar:

1. Eficácia - capacidade que possui o instrumento de atingir o objetivo estabelecido.
2. Eficiência - reflete os custos e os benefícios relacionados para que o objetivo seja alcançado.
3. Motivação - afirma que assim que as alterações de atitudes relacionadas ao meio ambiente forem atingidas, os indivíduos serão motivados a permanecer em busca de uma interação de maior equilíbrio com a natureza.
4. Custo administrativo - refere-se à complexidade e aos custos dos recursos exigidos para administrar o instrumento.
5. Aceitação política - pode estar relacionada à liberdade de escolha, sendo mais facilmente aceitos aqueles instrumentos que possibilitam um maior número de opções de equacionamento do problema para o indivíduo ou a empresa.

6. Equidade - trata-se da distribuição homogênea de benefícios/punições entre os indivíduos que receberão a política pública.
7. Mínimo de Interferência - a busca da solução do problema ambiental fica a cargo dos agentes sociais específicos, gerando motivação para que os mesmos selecionem a solução que tenha melhor adaptação às características de suas atividades.
8. Confiabilidade - garantir que o instrumento selecionado realize suas funções sem desvios ou interrupções.

2.2.7. Extinção da política pública:

As causas da extinção de uma política pública, de acordo com Giuliani (2005, *apud* SECCHI, 2010, p.53), são três:

1. o problema que deu origem à política pública é dado como resolvido;
2. os programas, as leis, ou as atividades que tornavam ativa a política pública são dados como ineficazes, e
3. o problema, mesmo que não resolvido, teve sua importância perdida progressivamente e saiu das agendas políticas e formais.

A extinção das políticas públicas é difícil. Dentre os motivos que geram essa dificuldade, destacam-se: a relutância dos beneficiados, a inércia institucional, o conservadorismo, as barreiras legais e os altos custos de iniciação. (LEON, 1978, *apud* SECCHI, 2010, p. 53).

Semelhante ao nascimento, a extinção de uma política pública também necessita de janelas de oportunidade, ou seja, momentos de reformas de ministérios, mudanças de mandato executivo e legislativo e aprovações orçamentárias.

2.3. Fins gerais, objetivos e instrumentos de políticas públicas

Os fins gerais das políticas públicas, ou seja, os motivos e as finalidades, que são os anseios de uma sociedade, podem ser descritos de acordo com Roura (1995), no Quadro 1.

QUADRO 1 - FINS GERAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em termos abreviados	Significado
FINS INTERNOS	
1. Bem estar	Avaliação do nível de qualidade de vida dos cidadãos.
2. Desenvolvimento da personalidade	Facilitar o desenvolvimento completo das capacidades do indivíduo.
3. Equidade e Igualdade	Igualdade perante a lei e as condições básicas de desenvolvimento pessoal.
4. Liberdade Individual	Liberdade de palavra, de expressão e de associação.
5. Solidariedade	A redução das tensões entre os diversos grupos nacionais, étnicos, religiosos, linguísticos, profissionais e de idade
6. Lei e ordem	Manutenção da lei e da ordem
7. Melhor ordem social	Manutenção e melhora do sistema de livre empresa.
8. Valores éticos	Garantia da moral e da religião
FINS EXTERNOS	
9. Paz e Segurança	Defesa contra agressões estrangeiras, incluindo o apoio a acordos coletivos de segurança e demais organizações internacionais.
10. Solidariedade Internacional	Desejo de ajudar os países menos desenvolvidos, em geral, o aqueles que tenham sofridos problemas acidentais.
11. Poder, prestígio e respeito	Poder para as nações grandes. Prestígio e influência para as de tamanho médio. Respeito pelas pequenas.

Fonte: Traduzido a partir de ROURA, 1995, p.143.

Os objetivos da política econômica são a realização concreta desses fins anteriormente descritos. Essa realização exige metas para alcançar a melhoria do bem-estar econômico ou um maior nível de igualdade na sociedade.

Tais objetivos, segundo Roura (1995, pág. 143-146), se distinguem em dois grupos: econômicos – ligados ao bem estar econômico e de caráter social-ligados ao bem-estar social. Ambos, por sua vez, podem ser classificados, ainda, em três tipos: de curto prazo (definido estabilidade de preços e pleno emprego); de longo prazo (abordando a expansão da produção, aumento do tempo de lazer, melhoria da distribuição de renda, redução de disparidades regionais e proteção de setores produtivos específicos); e por último os demográficos (denotando melhoras do tamanho e da estrutura da população).

Para que se cumpram os objetivos/metasp de uma política pública, as autoridades competentes se valem de instrumentos dos mais diversos, para Roura (1995) estes - no que dizem respeito ao aspecto econômico - podem ser definidos em grupos:

1. Instrumentos Monetários e de crédito - regulam/controlam a expansão da quantidade de dinheiro e a evolução dos tipos de interesses.
2. Instrumentos Tributários e de gasto público - abarcam os gastos públicos, os impostos, e a política de orçamento e dívida.
3. Instrumentos Comerciais e de tipos de câmbios - encorparam as medidas em relação ao comércio e os intercâmbios de um país com o exterior.
4. Controles e regulações diretas - diferentes formas de intervenção governamental, regulação e estabelecimento de proibições ou restrições que impactam a alocação de recursos.
5. Política de Renda - aquelas que podem causar impacto aos salários e outros tipos de fontes de renda.
6. Mudanças Institucionais - produzem mudanças qualitativas na própria estrutura da economia em geral, ou em alguma parcela da mesma.

No contexto da política ambiental Marcos Rezende (2014), citando Baumol e Oates (1979), afirma que os instrumentos da política da política ambiental podem ser de quatro tipos: (1) persuasão moral; (2) controles diretos (regulação); (3) processos de mercado (incentivos de preço); e (4) investimentos governamentais. (Quadro 2).

QUADRO 2 - INSTRUMENTOS DA POLÍTICA AMBIENTAL

Persuasão moral	Controles diretos (regulamentação)	Processos de mercado	Investimentos governamentais
Publicidade, pressão social, etc.	a) Padrões e limites de níveis de emissões b) Determinação para uso de equipamentos ou processos obrigatórios em atividades potencialmente poluidoras.	a) Tributação ambiental b) Subsídios ambientais c) Licenças negociáveis d) Depósitos reembolsáveis e) Alocação de direitos de propriedade	a) Infraestrutura (e.g.: estações de tratamento de esgoto) b) Atividades de recuperação ambiental (e.g.: reflorestamento) c) Disseminação de informação d) Pesquisa e) Educação

Fonte: adaptado de Baumol e Oates, 1979 *apud* Rezende, 2014

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), é um instrumento de política pública ambiental de regulamentação.

2.4. Hierarquia das políticas públicas, definições de políticas, planos, programas e projetos

Vários são os autores que definem os níveis que compõem um processo de política pública (política, plano, programa e projeto), alguns deste estão descritos nos quadros 3,4,5 e 6.

QUADRO 3 - DEFINIÇÕES DE POLÍTICA

Autor	Etapa da Política Pública	Definição
Salder.B, e Verheem.R	Política	é a direção ou a linha de conduta geral que o governo adere, a mesma pode estar influenciada por juízos de valor que conduzam seus processos de tomada de decisão".
Silva		estágio onde as propostas ganham forma e estatuto, recebendo tratamentos formais mínimos, ao serem definidos metas, objetivos e recursos. As políticas transformam-se em programas quando é explicitada a estratégia de implementação e, por uma ação de autoridade, são criadas as condições iniciais para sua implementação.

Fonte: Desenvolvida com base nas considerações de SALDER e VERHEEM (1996) e SILVA (2002).

QUADRO 4 - DEFINIÇÕES DE PLANO

Salder.B, e Verheem.R	Plano	é qualquer estratégia composta de objetivos, alternativas e medidas, incluindo a definição de prioridades, elaborada para tornar viável a implementação de uma política.
Cohen e Franco		agregados de programas com os mesmos objetivos. Que têm como função, definir os objetivos específicos a partir dos objetivos gerais, definindo assim os objetivos gerais dos programas. Além disso, organizam em sequências temporais as atividades estabelecidas pelos programas, seguindo uma racionalidade e técnica e as prioridades a serem atendidas.

Fonte: Desenvolvida com base nas considerações de SALDER e VERHEEM (1996) e COHEN e FRANCO (2004, *apud* CUNHA, 2006).

QUADRO 5 - DEFINIÇÕES DE PROGRAMAS

Salder.B, e Verheem.R	Programa	é uma agenda organizada composta por diversos aspectos (compromissos, propostas, instrumentos e atividades) com o objetivo de implementar uma política, podendo estar ou não integrada a um plano.
Ala-Harja e Helgason		junções de atividades com uma organização estabelecida dentro de um cronograma e que possuem orçamentos específicos para a implementação de políticas, ou para possibilitar que sejam alcançadas metas políticas desejadas.

Fonte: Desenvolvida com base nas considerações de SALDER e VERHEEM (1996) e AL-HARJA e HELGASON (2000, *apud* CUNHA, 2006).

QUADRO 6 - DEFINIÇÕES DE PROJETO

Salder.B, e Verheem.R	Projeto	é uma intervenção referente ao planejamento, à concepção, à construção e à operação de um empreendimento ligado a um setor produtivo, ou uma obra ou infraestrutura.
Garcia		junções de atividades com uma organização estabelecida dentro de um cronograma e que possuem orçamentos específicos para a implementação de políticas, ou para possibilitar que sejam alcançadas metas políticas desejadas.

Fonte: Desenvolvida com base nas considerações de SALDER e VERHEEM (1996) e GARCIA (1997, *apud* CUNHA, 2006).

Como demonstrado através das definições, os níveis de estruturação de uma política pública estão interligados, sendo que os superiores são mais abrangentes e a tendência é o processo ir se afinando, até sair do campo mais teórico (políticas, planos e programas) e atingir o campo mais prático (projetos). E por tal fato que a organização da formulação de uma política pública é realizada em termos de política, plano, programas e projetos, nessa respectiva ordem, no entanto, nada impede de haver saltos de etapas ou de existirem processos que se iniciem em programas, não realizando os níveis mais abrangentes (políticas e planos).

No que diz respeito ao meio ambiente em políticas públicas, inicialmente era considerado somente a etapa de projetos, através da realização da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), negligenciando a importância da questão ambiental em análises anteriores (políticas, planos e programas). Com o objetivo de suprir essa lacuna surge um novo instrumento: a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), objeto central deste trabalho.

3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1. Da avaliação de impacto ambiental à avaliação ambiental estratégica

3.1.1. Gênese e disseminação de AIA e AAE:

Qualquer alteração, favorável ou desfavorável, no meio ambiente ou em alguns de seus componentes, produzida por determinadas ações ou atividades é chamada de impacto ambiental (BOLEA; ESTEVAN, 1984), ou seja, a diferença entre o estado do meio ambiente alterado (com a ação) e sua provável situação mantendo o *status quo* (sem a ação).

A repercussão da problemática ambiental mundial e a crescente preocupação com os impactos ambientais que as atividades humanas poderiam gerar, fizeram o governo dos Estados Unidos da América instituir o “*National Environmental Policy Act*” (NEPA), (ROMANCHELLI, 2009).

Em 1969 a NEPA regulamenta a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) como política pública (GILPIN, 1995, *apud* ROMANCHELLI, 2009), cita também a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), no entanto, só a adota em 1990 (OLIVEIRA, I., 2008).

A NEPA determina que todas as propostas e atividades e ações do governo federal daquele país as quais afetem num grau significativo a qualidade do meio ambiente, devem ser incluídas em uma declaração com detalhes contendo:

- os impactos ambientais,
- os efeitos adversos que não possam ser evitados,
- as alternativas de ação,
- a relação entre os usos dos recursos ambientais a curto prazo,
- a manutenção, a melhoria de sua produtividade a longo prazo e
- qualquer comprometimento irreversível ou irrecuperável desses recursos, caso a proposta seja implementada (ROMANCHELLI, 2009).

As técnicas de AIA buscam capturar aquilo que já é senso comum: decisões, ações e atividades antrópicas, econômicas ou sociais podem resultar em impactos ao meio ambiente. A AIA insere o conceito de impacto ambiental na avaliação de projetos de desenvolvimento econômico, uma vez que, tal instrumento deve realizar

a identificação e estimar os prováveis impactos ambientais significativos de determinadas ações ou atividades, fornecendo opções menos impactantes e determinando sobre a necessidade de se conduzir ou não com a proposta. Resumidamente, pode-se dizer que a AIA objetiva tornar o processo de decisão racional e integrado, no qual as considerações ambientais estejam explicitamente incluídas (BRAGA, 2014).

Em diversos países, mas não em todos, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de projetos predomina como o único instrumento de AIA. O EIA é um estudo projeto-específico que oferece vantagens para o gestor ambiental e também para o empreendedor (NOGUEIRA; ARAUJO, 2013), pois como afirma Biller (1990 *apud* NOGUEIRA; ARAUJO, 2013), o EIA pode identificar com antecipação custos que só seriam manifestos em estágios posteriores do empreendimento.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), por sua vez, é um processo contínuo e sistemático da qualidade do meio ambiente e das consequências ambientais que decorrem de visualizações alternativas e de intuitos de desenvolvimento incorporados em iniciativas de políticas, planos e programas, para garantir a junção efetiva dos aspectos biofísicos, sociais e políticos pertinentes (PARTIDARIO, 1999, *apud* OLIVEIRA, I., 2008).

A NEPA gerou influência a adoção de política similar em mais de 75 países, e suas exigências foram aceitas por agências internacionais de auxílio e pelas organizações financeiras internacionais que, pressionadas pela comunidade científica e pelos países desenvolvidos, passaram ter responsabilidade pelos problemas ambientais dos países em desenvolvimento, por terem financiado projetos que causaram impactos ambientais significativos nesses países (ROHDE, 1995, *apud* BURSZTYNB; OLIVEIRA, A., 2001).

De acordo com Egler (1998, *apud* BURSZTYNB; OLIVEIRA, A., 2001), o principal propósito da NEPA era considerar os efeitos ambientais de Políticas, Planos e Programas (PPPs). Isso pode ser encontrado desde os estágios preliminares da sua elaboração. No entanto, sua evolução consolidou o processo de avaliação de impacto ambiental baseado em projetos. Segundo o autor, alguns motivos para essa alteração podem ser identificados em nível técnico, pois muitos problemas descobertos na avaliação ambiental de projetos aparecem na análise de efeitos ambientais de PPPs, destacando-se: a falta de informação acerca da natureza, escala e localização de futuras propostas de desenvolvimento; um grande e variado

número de alternativas é considerado em diferentes estágios de formulação de política; e a ausência de precisão na predição dos impactos ambientais de políticas. Um outro problema que restringe a implementação do processo de AIA em nível estratégico, encontra-se na natureza política do processo de tomada de decisão, a análise ambiental e social de PPPs requer que sejam divulgados pontos que os governantes consideram muito sensíveis e confidenciais para serem autorizados para uma consulta pública antes de sua aprovação.

Os aspectos anteriormente citados, fizeram com que a AIA tivesse uma maior disseminação e adesão mundial, até os meados 1990 e 2000 quando as reuniões de “*Eath Summit*” e “*World Summit on Sustainable Development*” vieram reforçar a pertinência da AAE, diante da impossibilidade do EIA em absorver a complexidade ambiental exigida (OLIVEIRA, I., 2008). Acompanhando o movimento internacional por meio da Diretiva 42/2001 e do Protocolo de Kiev em AAE (UNECE, *apud* OLIVEIRA, I., 2008), os países europeus, inicialmente, começaram a reconsideraram a importância da AAE e das análises a nível de planos e programas, desconsiderando, no entanto, a aplicação da mesma em políticas.

Em 2001 a Diretiva Europeia nº42/CE, de 27 de junho, discorre sobre a antecipação da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) de projetos de desenvolvimento através da avaliação dos efeitos ambientais dos planos e programas que se adequem esses projetos, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável, que nada mais é do que, a Avaliação Ambiental Estratégica. A diretiva, remete aos estados membros a maneira como devem implementar e orientações que designam sobre a preparação de um Relatório Ambiental, com um conteúdo que se aproxima das exigências de AIA de projetos e a consulta institucional e ao público. Os países membros tiveram até 2004 para se adequarem as determinações da diretiva (PARTIDÁRIO, 2007).

A ampliação da importância e necessidade da AAE fez e está fazendo com que vários países que só levavam em consideração a AIA, estejam se empenhando na melhoria de suas políticas ambientais procurando inserir a AAE, em especial, destacam-se os países que compõem o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) (OLIVEIRA, I., 2008).

3.1.2. AIA no mundo e no Brasil: contextualização, objetivos e limitações

Romancheli (2009), citando Gilpin (1995), afirma que o AIA se disseminou, primordialmente, pela Inglaterra, Alemanha e na maioria dos países da região Nórdica. Estes adaptaram a legislação americana e criaram a regulamentação para gestão de zoneamento e uso do solo, incluindo o processo de AIA.

Na Comunidade Europeia (CE), a AIA pode ser encontrada nos três primeiros programas de ação ambiental que a organização desenvolveu posteriormente a 1972, na ocorrência da Conferência das Nações Unidas em Estocolmo. O princípio do AIA em âmbito europeu, foi a criação da prevenção da poluição na fonte, considerando as implicações dos projetos antes mesmo de seus desenvolvimentos. No ano de 1985, a diretiva Europeia sobre AIA é aprovada pelo Conselho da CE, determinando que os Estados-Membros tinham obrigação de promulgar regulamentos e aplicar as disposições da AIA Diretiva até julho de 1988. Tal diretiva determinava a vinculação da “aprovação” da proposta de projeto a uma autorização emitida pelo órgão ambiental (REDEY e KISS, 1998, *apud* ROMANCHELI, 2009).

Nos países de Terceiro Mundo, o caminho da AIA teve início a partir das pressões dos grupos internacionais de defesa do meio ambiente e da opinião pública, que acusavam os agentes internacionais de cooperação econômica de estarem contribuindo com projetos degradantes do meio ambiente. Tais pressões, levaram esses agentes a se preocuparem em cobrar que as variáveis ambientais fossem levadas em consideração nos projetos que pretendiam obter seus financiamentos (MOREIRA, 1992).

No Brasil o instrumento de comando e controle, AIA, foi criado pela Lei nº6.938/81, a qual institui a Política Nacional de Meio Ambiente, objetivando identificar, avaliar, prever e mitigar os efeitos diversos das propostas de projetos e atividades físicas a serem adotadas antes de grandes decisões e compromissos (SALDER, 1996; MOREIRA, 1992; CHISTA, 2005, *apud* ROMANCHELI, 2009).

A AIA é apresentada na legislação em duas vertentes que não se dissociam, uma se relaciona ao licenciamento ambiental e outra como instrumento de planejamento e gestão que objetiva analisar a viabilidade ambiental de um plano, programa ou projeto. No ordenamento jurídico brasileiro, no entanto, a AIA foi consolidada através da Resolução CONAMA nº 001/1986, que determinou que o

licenciamento de atividades que alterassem o meio ambiente dependeria da realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), estabelecendo as atividades técnicas e as diretrizes gerais para a elaboração dos mesmos.

A partir dessa Resolução, todos os procedimentos de AIA aconteceram no contexto do licenciamento ambiental, levando a subutilização da AIA com instrumento de planejamento, desconsiderando o uso da mesma em níveis de políticas, planos e programas, passando a ser vinculada somente a projetos de desenvolvimento submetidos ao licenciamento ambiental por meio de EIA/RIMA (MILARÉ 2000, *apud* NICOLAIDIS, 2005). É devido a desconsideração desse segundo uso da AIA, que o Brasil hoje está considerando a necessidade da AAE, com o objetivo de gerir instâncias de elaboração e gestão de políticas públicas acima de projetos (políticas, planos e programas). Além dessa limitação principal da AIA que levou o Brasil a reconsiderar a importância de incorporar os aspectos ambientais o quanto antes ao processo decisório de políticas públicas, o instrumento apresenta outras diversas limitações que podem ser mitigadas com a incorporação da AAE ao sistema de decisão política (BRAGA, 2014).

A AAE surgiu com o objetivo de preencher uma limitação da AIA, a atuação em níveis tomados de decisão superiores a projetos. Além dessa limitação em principal, destacam-se outras dificuldades técnicas que limitam o instrumento AIA: o método se concentra nos impactos ambientais diretos, desconsiderando impactos cumulativos, induzidos, sinérgicos e globais; limitações técnicas e metodológicas dos EIAs convencionais em especial ao lidar com os impactos cumulativos das distintas interferências do homem no ambiente; agrega-se a essas limitações técnicas outras conexas à definição e monetarização dos impactos, do caráter abrangente do campo ambiental e da não consideração do intercâmbio energético entre as atividades humanas e o ambiente.

Além disso, a reprodução da metodologia original americana em outros países, por exemplo, pode entrar em choque com as particularidades institucionais e culturais limitando ou até mesmo impedindo a eficácia de operacionalização da AIA, (OLIVEIRA, A.; BURSZTYN, 2001). Ademais, faltam, via de regra, recursos humanos capacitados, faltam programas de monitoramento e não existe uma integração de fato ao processo global de planejamento, mas sim uma compreensão de que a AIA é um instrumento complementar. Essas e outras limitações levaram à

necessidade de se considerar a possibilidade da aplicação de outros instrumentos de avaliação mais robustos e efetivos na valoração dos impactos, (BRAGA, 2014), como a Avaliação Ambiental Estratégica.

3.1.3. AAE no mundo: experiências, vantagens e limitações

Na década de 70 a questão ambiental se consolida como parte formal das políticas públicas, como já dito anteriormente, com o advento da NEPA. Nesse contexto os avaliadores de ações privadas e públicas, cada vez mais, passaram a incorporar os aspectos referentes aos possíveis impactos ambientais em suas análises econômicas e sociais (BRAGA, 2014).

Os Estados Unidos foi o primeiro país do mundo a contar com um requisito legal formal de exigência de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), através da NEPA, que instituiu a preparação de estudos de impacto ambiental das ações federais susceptíveis de causar efeitos na qualidade do ambiente humano. Posteriormente, através do Conselho de Qualidade Ambiental, aquele país determinou os projetos, programas, regras, regulamentos, planos, políticas ou procedimentos julgados relevantes considerando os impactos ambientais gerados (MMA, 2002).

A AAE conquistou força apoiada pelo Canadá, que criou procedimentos a serem adotados em impactos cumulativos e também incorporou uma visão mais estratégicas das avaliações de impacto ambiental (ROSS et al 2006, *apud OLIVEIRA, I., 2008*). Porém, somente com a adesão da União Europeia (da DE n° 42/2001), houve a expansão de experiências mundiais em AAE.

De acordo com Oliveira, A. e Bursztyn (2001), mesmo nos países desenvolvidos as experiências com AAE são bastante recentes, mas isso está evoluindo rapidamente. Os estudos práticos de AAE têm-se ampliado e estão englobando um número cada vez maior de áreas e setores, até mesmo em países em desenvolvimentos como o Brasil, o Chile e a África do Sul (ALSHUWAIKHAT, 2005 *apud MMA, 2002*). No entanto, as aplicações de AAE nesses países ainda ocorrem de forma limitada.

Citando-se, Partidário (1996), grande parte da prática de AAE tem sua base em políticas, planos e programas setoriais, se aproximando bastante da abordagem de projetos. Nos países com tradição na aplicação de AIA de projetos, a AAE está

evoluindo naturalmente para níveis mais altos de tomadas de decisão. (PARTIDÁRIO, 1996). À medida em que a prática da AAE se difunde, aspectos específicos, de introdução da discussão sobre AAE e características como a flexibilidade desse instrumento, são revelados. (HENS, 2007).

Nos países em desenvolvimento a realização voluntária da AAE está se tornando comum, principalmente por intermédio de órgãos públicos. Há, no entanto, ocasiões em que normas ambientais estão sendo adaptadas para incorporar a AAE ao processo de planejamento. Normatização e legislações têm prosperado em todos os continentes demonstrando a evidência e a boa aceitação do instrumento, em países como: Austrália, Reino Unido, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, em Hong- Kong no Japão, na Noruega e na África do Sul (PARTIDÁRIO, 2000).

Em relação a países em desenvolvimento e subdesenvolvidos o Banco Mundial tem sido o maior incentivador da incorporação da AAE nos processos de decisão política. O MMA, (2002), registra que o Banco mundial, em 1989, publicou a Diretriz Operacional 400, a qual estabelece a política para avaliação ambiental das suas atividades de investimento, prevendo dois formatos principais de AAE, criados pelo próprio Banco:

- Avaliação ambiental regional: processo em nível regional de avaliação das implicações ambientais e sociais de propostas de desenvolvimento multi-setorial, que afetem uma dada área durante um período determinado.

- Avaliação Ambiental Setorial: processo de avaliação aplicado a um setor de governo ou da economia, em nível de políticas e programas de investimento, que podem estar envolvidos em múltiplas ações e projetos, apoiando também a integração de aspectos ambientais em planos de investimentos de longo prazo.

A experiência do Banco Mundial revela que a avaliação ambiental setorial é, em particular, útil na análise de capacidades institucionais, opções de investimento, alterações de políticas setoriais, condições para o fortalecer a gestão ambiental e combater os impactos cumulativos de projetos diferentes.

As diversas experiências internacionais de aplicação de AAE descrevem diferentes âmbitos de aplicação no que diz respeito a PPPP, diferenciações de quadros legais e institucionais, métodos e técnicas e, principalmente, vantagens e dificuldades diversas (Quadro 7)

QUADRO 7 - EXPERIÊNCIAS INTERNECIONAIS DE AAE

Países	Gênese e Evolução	Âmbito de aplicação	Quadro legal e Institucional	Métodos e técnicas	Vantagens	Dificuldades
Nova Zelândia	1991 - empregada, quase que exclusivamente, para aprovação de projetos. Lei de 1991 - realizou a integração dos princípios da AA à estrutura formal de planejamento e à Política de Gestão de Recursos. Essa Lei adotou duas formas de incorporação: AIA de projetos e AAE dos instrumentos de planejamento. Modelo de cima pra baixo, com efetiva participação cidadã.	A AAE aplica-se a todo tipo de decisões estratégicas (PPP), excluindo-se os setores de gestão costeira e de exploração de recursos minerais. Sua aplicação à políticas nacionais é, ainda, muito limitada. (Ward, 2002).	Instrumento jurídico básico é a Lei de Gestão de Recursos de 1991 (Resource Management Act). Essa Lei substituiu os regulamentos anteriores de AIA. A responsabilidade de condução do processo foi concedida às autoridades regionais e locais.	Não são empregados métodos específicos de AAE, recorrendo-se, normalmente, aos métodos e técnicas de avaliação de políticas e planejamento.	Reforça a compreensão que a AAE é mais facilmente incorporada a processos formais de planejamento e tomada de decisão, em vez de, procedimentos de AIA de políticas e planos, realizados depois de sua formulação.	Os procedimentos de AAE não tem personalidade própria, por estarem incorporados as rotinas de planejamento, o que torna difícil demonstrar claramente os resultados de sua aplicação e a eficácia das decisões.
Canadá	AIA de projetos até 1995. 1990 - Despacho do Gabinete de Ministros para aplicação da AA de políticas e planos. Esse exigiu que os departamentos federais levassem em consideração os efeitos ambientais de suas propostas de política e programa, considerando ainda a uma declaração formal ao público.	AAE aplica-se a todos tipo de políticas, planos e programas, globais e setoriais.	Insuficiência do Despacho de 1990, gerou um decreto em 1999, dirigido à aplicação da AA em PPP. Agência Canadense de Avaliação Ambiental - responsável pelas diretrizes da AAE e supervisão de sua implementação.	AAE de planos e programas inclui alternativas formais de impactos cumulativos e físico-ecológicos, através de técnicas matriciais de AI. São empregados mecanismos de consulta pública, sempre que possível.	Confirma que a avaliação pelo próprio proponente pode ser uma boa estratégia, mas necessita de uma Adm. Pública bem motivada e mobilizada em seu contexto específico de decisão política.	Centralizada nos aspectos físicos e ecológicos, quase que exclusivamente, embora exista a preocupação de se incorporarem a eles os componentes sociais e econômicos
Dinamarca	1972 - a AA é conduzida para projetos d planos, no contexto do sistema de planejamento, através da integração dos componentes físicos e ecológicos no processo decisório. 1993 - Despacho Adm. Do Gabinete do Primeiro Ministro incorpora a ação da AAE em nível de políticas (semelhante ao modelo canadense).	O sistema de AAE não é fundamentado em legislação formal e explícita. Essa falta de instituição implica que a implementação de AAE depende do apoio governamental e da intenção de cumprir seus objetivos, por parte dos outros ministérios que não o MMA.	Não existem procedimentos formais de aplicação da AAE. O despacho adm. as diretrizes elaboradas pelo MMA, é deste também a responsabilidade de supervisão da AAE. A participação popular se dá somente durante o processo legislativo no Parlamento, baseada na documentação preparada pelo ministério competente.	A avaliação de propostas governamentais é feita através de uma checklist com 57 critérios avaliativos para identificar impactos significativos, agrupados em categorias (componentes físicos, ecológicos, humanos, do meio ambiente e questões de risco. A avaliação de planos (setoriais e de ordenamento do território) e programas é feita com o apoio de métodos diversos.	Os processos e métodos de avaliação de políticas são simples e de fácil execução.	Centralizada nos aspectos físicos e ecológicos, quase que exclusivamente, embora exista a preocupação de se incorporarem a eles os componentes sociais e econômicos

Países	Gênese e Evolução	Âmbito de aplicação	Quadro legal e Institucional	Métodos e técnicas	Vantagens	Dificuldades
Grã-Bretanha	1980 - Início da discussão sobre adoção de AAE. 1991 - Elaborado o primeiro Guia para Avaliação Ambiental de Políticas. A prática da AAE é orientada por 3 documentos: 1. Apreciação Ambiental de Planos de Desenvolvimento, 1993; 2. Apreciação de Políticas e o MA, 1998 e 3. Diretrizes da Boa Prática de Apreciação da Sustentabilidade dos Planos Regionais, 1999.	AAE aplicada às políticas, planos e programas, gerais e setoriais, embora a maior parte dos exemplos conhecidos façam referência à avaliação de planos municipais.	Departamento de MA, Transportes e Regiões - responsável geral da orientação metodológica para qualquer nível de intervenção. Nas avaliações de políticas e programas as responsabilidades são concedidas a cada departamento setorial. A condução e o controle dos planos cabem às autoridades locais.	Os métodos e técnicas estão contidos nos Guias produzidos, cada qual com suas abordagens, componentes e diretrizes específicas.	É o sistema de AAE, aparentemente, de mais ampla aplicação sendo a maior referência mundial, por possuir uma abordagem sistemática, apesar de complexa. É o sistema que tem demonstrado maior praticidade, apoiando-se em guias razoavelmente claros.	A subjetividade relativa do resultado da aplicação da AAE, depende da competência dos consultores e avaliadores. É muito restrita aos aspectos físicos e ecológicos.
Holanda	AAE diretamente fundamentada na AIA de projetos. O quadro regulamentar para AAE de planos e programas é o mesmo aplicável a projetos, porém para a avaliação de políticas foi criado um Teste Ambiental.	AAE tem sido regularmente usada como subsídio à formulação de políticas sob a forma de Teste Ambiental, planos e programas, sob a forma de AIA estratégica.	Ministério da Economia e do MA - responsável pela administração e formulação do Teste Ambiental e processos de AAE de planos e programas.	O teste Ambiental é feito baseado em uma lista de questões relativamente simples. Para a AIA estratégica os métodos são semelhantes a AIA de projetos, embora predomine a técnica de cenários. O sistema de AAE é baseado no princípio da avaliação em cascata, assegurando a integração dos resultados, em sequência, entre os diversos níveis de hierarquias de decisão e avaliação.	Sistema de avaliação de impacto ambiental eficaz em planos e programas, não havendo a necessidade de se criar outro distinto para exercer essas mesmas funções.	Não encontradas

Fonte: Baseado nas informações contidas no documento sobre Avaliação Ambiental Estratégica, realizado pelo MMA, em 2002

Além das vantagens específicas de AAE descritas no quadro para o contexto de cada país em específico, a AAE possui também vantagens generalizadas. Aparecida Oliveira e Bursztynb (2001), destacam que muitas das vantagens decorrentes da AAE derivam do fato de que o processo de AAE:

- contribuiria para uma importância maior de questões ambientais, podendo estimular a articulação dos objetivos ambientais com os sociais e econômicos.
- tornaria a AIA mais proativa, antecipando as propostas de desenvolvimento.
- aumentaria e facilitaria a consulta sobre aspectos relativos ao meio ambiente entre as diversas organizações envolvidas nos processos de decisão política.
- consideraria os impactos cumulativos de uma maneira maior do que ocorre em AIA de projetos.
- permitiria considerar opções de projetos de uma maneira mais ampliada, desde que os mesmos fossem inseridos na fase de planejamento.
- aperfeiçoaria e identificaria medidas de mitigação para os impactos propostos pela AIA, podendo até em alguns casos tornar redundante a aplicação da AIA, caso os impactos fossem examinados com suficiência em nível de plano ou programa.

Egler (1998, *apud* OLIVEIRA, A.; Bursztynb, 2001) e Thérivel e Partidário (1996), afirmam que as vantagens básicas do processo de AAE relacionam-se à capacidade da AAE de eliminar limitações da AIA e seu papel no alcance do desenvolvimento sustentável. Além disso, a AAE promove um contexto mais adequado para considerar impactos cumulativos e sinérgicos. (PARTIDÁRIO, 1994).

A AAE é mais efetiva quando implementada desde os níveis mais elevados do planejamento, antes que qualquer decisão de importância seja tomada. Se essa implementação antecipada não ocorrer a AAE pode atrasar o planejamento de PPP, por causa do levantamento de questões e problemas ambientais em estágios em que as decisões, em sua maioria, já foram tomadas. Com isso, o decisor terá que considerar a AAE importante, o que se torna difícil se a PPP (Política, Plano ou Programa) for elemento de forte pressão política ou demandar um tempo muito longo de estruturação. (THÉRIVEL; PARTIDÁRIO, 1996).

3.1.4. AAE no Brasil: contexto, vantagens e limitações

Para os países que ainda não adotam a AAE, como é o caso do Brasil, a relação com a política internacional se tornou pesada, distorcendo até mesmo o real propósito da aplicação da AAE. A necessidade de financiamento dos órgãos de fomento sem estabelecer, contudo, uma AAE compatível com a realidade de cada país, está levando não só o Brasil, mas a maioria dos países de terceiro mundo e emergentes, a considerarem o cumprimento das exigências desses órgãos financiadores maior que a própria institucionalização da AAE em seus respectivos países (OLIVEIRA, I., 2008). A prática reativa das avaliações de impacto em conjunto com a impossibilidade de avaliação de processos cumulativos é que tem gerado pressão para que a AAE seja efetivada e também foi o que levou as agências de financiamento a reconhecer e adotar tal instrumento. (KJORVEN; LINDHJEM, 2002; ALSHUWAIKHAT, 2005, *apud* OLIVEIRA, I., 2008).

A AAE não está, ainda, institucionalizada no Brasil, e a experiência prática de AAE no país ainda é incipiente. Pressões e exigências dos órgãos de fomento, no entanto, fizeram com que fossem elaborados no país alguns estudos referentes a AAE, buscando avaliar impactos sinérgicos e cumulativos. (MMA, 2002). Teixeira (2008), destaca como exemplos de experiências de AAE brasileiras: 1. A AAE do Rodoanel Mário Covas, 2004, em São Paulo, criar com o objetivo de dar respaldo a uma decisão já tomada que necessitava de uma nova estratégia de acomodação para uma situação em andamento; 2. AAE do Gasoduto Brasil-Bolívia, em 1994, visando atender uma exigência do BID para algo já definido.

As AAE resultantes eram desarticuladas da política do planejamento e por terem um universo de ação tão limitado não foram capazes de produzir efeito prático nas decisões como seria o esperado.

Além dessas experiências tem-se ainda a AAE do estado de São Paulo, criada em 1986, mas ainda não regulamentada. A mesma foi incentivada pela pressão de um maior comprometimento frente a um cenário econômico e de financiamento junto a órgãos internacionais; e a de Minas Gerais, que representa uma maior atenção do Brasil ao instrumento de AAE, estando em vigor desde 2003. (OLIVEIRA, I., 2008).

Mesmo sendo a AAE no Brasil um assunto ainda muito recente, considerando que os debates nesse país a respeito deste assunto se iniciaram na década atual, pode-se considerar alguns acontecimentos significativos no que diz respeito à busca

da institucionalização do instrumento de AAE.

No ano de 2000, o Governo Federal não estava aberto à criação de condições institucionais adequadas para a aplicação da AAE no processo de planejamento nacional. O momento constitucional político não era favorável, sendo necessárias melhorias dos processos de interlocução entre os agentes do governo e os responsáveis pelos processos de planejamento (LIMA, 2004). Dois anos depois o Ministério do Meio Ambiente entendendo a necessidade de uma implementação de base legal mínima para apoio e facilidade de implementação da AAE, com auxílio da pesquisadora Maria do Rosário Partidário, realizou a formulação de um documento de revisão bibliográfica mundial com respeito a AAE e de considerações de diretrizes futuras para uma possível implementação da AAE em âmbito nacional. (MMA, 2002).

No ano de 2003, tramitou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.072/2003, que pretendia alterar a Política Nacional do Meio ambiente (Lei nº 6.938/1981), buscando instituir a realização da AAE no contexto de formulação de PPP, além de dispor sobre regras básicas do próprio instrumento. O projeto de Lei buscava obrigar os órgãos da administração pública a realizar AAE quando de formulações ou alterações significativas de políticas, planos e programas. (MAGALHÃES, 2012).

Segundo Suzuki, (2004) e Elger, (2001), citadas por Magalhães, (2012), justificam o uso da AAE o fato de o Brasil: ainda dispor de imensas reservas naturais a serem utilizadas; o já existente esforço de implementação do Programa de Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), que assim como a AAE, busca desenvolver um processo de avaliação do uso do território considerando, efetivamente, o processo de tomada de decisão integrado em relação aos domínios econômico, social e ambiental; e a demonstração de experiências internacionais que o planejamento e fundamental para a sustentabilidade ambiental. São três aspectos que poderiam ser considerados influenciadores e reforçadores da oportunidade e relevância da implementação da AAE no Brasil.

Mesmo com tais aspectos influenciadores da implementação da AAE no Brasil, o projeto de Lei nº 2.072/2003, de autoria do deputado Fernando Gabeira, foi arquivado em 31/01/2011, por causa do término da legislatura sem que fosse aprovado, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. (MAGALHÃES, 2012).

No que diz respeito aos benefícios que o Brasil pode esperar como resultantes

da aplicação da AAE, pode-se considerar, (MMA, 2002):

- visualização ampliada das implicações ambientais da implementação de PPP governamentais.
- o fato de que as questões ambientais serão devidamente tratadas com segurança.
- a facilidade de encaminhamento de ações ambientalmente estruturadas.
- processo de formular políticas e planejamento integrado a ambientalmente sustentável.
- conhecimento com antecipação dos prováveis impactos das ações e projetos necessários à implementação das PPP, que estão sendo avaliados, e
- contextualização melhor para a AIA de impactos cumulativos potencialmente ocasionados por projetos.

Além desses benefícios coloca-se em evidência a promoção do desenvolvimento sustentável gerada pela AAE; fazendo com que o princípio de sustentabilidade seja observado, de políticas até projetos individuais. Outros benefícios adicionais podem ser citados: ajudar a garantir que os aspectos ambientais de sustentabilidade sejam englobados ao objetivo de um PPP; identificar parâmetros ambientais de sustentabilidade para, por meio destes avaliar os efeitos de um PPP e por fim, avaliar se os impactos de um PPP estão acordados com as metas de sustentabilidade.

Dentre os estudos mais significativos realizados no contexto de levantamento de dados acerca de AAE no âmbito nacional, o MMA (2002) destaca o estudo de Procedimentos Alternativos para a Operacionalização da AAE no Sistema Estadual de Meio Ambiente, realizado em São Paulo, que levantou o estado da arte da experiência internacional de AAE, e propôs diretrizes capazes de gerar orientação para o desenvolvimento da AAE no Estado de São Paulo, baseadas na análise da base institucional vigente e na formulação de procedimentos alternativos para a regulamentar o instrumento. As alternativas para equacionar as limitações observados nas Avaliações Ambientais Estratégicas internacionais, são a maior contribuição deste estudo para o contexto brasileiro:

- a. ampliar o processo participativo e da integração nos debates prévios à implementação de AAE.

- b. reforçar os aspectos de coordenação institucional, com o objetivo de que a avaliação de PPP seja realizada desde de os momentos iniciais de sua formulação.
- c. não permitir procedimentos que gerem custos adicionais e prazos excessivos nos processos decisórios setoriais.
- d. fazer o reconhecimento das limitações metodológicas, enfatizando à exigência de condições e princípios para a credibilidade da AAE.
- e. respeitar e realizar o reconhecimento da multiplicidade de processos de planejamento e tomada de decisão dos diversos setores, propondo estratégias de AAE que interfiram o mínimo possível com os correntes procedimentos.
- f. procurar na experiência internacional, exemplos de métodos e técnicas de prever impactos e análise de impactos cumulativos.
- g. realizar a adoção da descentralização das responsabilidades, o respeito ao procedimento de decisão das autoridades setoriais, a relação custo-benefício e a flexibilidade de aplicação da AAE, como princípios fundamentais.
- h. Utilizar metodologias de aproximação sucessivas, aplicando listas de controle aos critérios de sustentabilidade, a serem desenvolvidas para o contexto brasileiro devem ser aplicadas.

O estudo recomenda também, a procura de uma estratégia pragmática, que auxilie as práticas correntes de planejamento dos diversos setores. Conclui que, no Brasil, a principal limitação de implementação da AAE se relaciona aos aspectos institucionais e políticos do planejamento e da tomada de decisões estratégicas. O estudo, alerta ainda, sobre a reprodução do modelo de AIA que está realizado na maioria dos estudos práticos de AAE no Brasil, encaminhando o país para um processo de “licenciamento ambiental de políticas, planos e programas”.

Analisar efeitos ambientais em termos de PPP de maneira eficaz e satisfatória, exigirá do Brasil um gama de profissionais capacitados e articulações bem definidas entre diversos órgãos públicos, além de uma Administração Pública bem motivada e mobilizada no contexto decisório específico da Avaliação Ambiental Estratégica.

4. AAE: ESTUDO DE CASO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS (2005-2015)

4.1. Introdução

O estudo em questão analisa os usos do instrumento Avaliação Ambiental Estratégica, descritos em artigos acadêmicos publicados no período 2005 - maio de 2015. Busca-se verificar tendências de utilização da AAE em nível acadêmico no período descrito. Avalia-se, também, em qual nível de tomada de decisão política - Política, Plano, Programa, Projeto - estão sendo enquadrados estudos de AAE em publicações científicas. Além disso, explora-se quais as áreas de aplicação que estão sendo abordadas pelas publicações estudadas.

4.2. Métodos e procedimentos adotados

O termo “*Strategic Environmental Assessment*” foi pesquisado no portal de periódicos da Capes, obtendo-se um resultado de 1.109 artigos relacionados; especificou-se, então, a pesquisa com a seleção de artigos revisados por pares e esse número foi reduzido para 726. Desses 726, 594 artigos foram encontrados no intervalo de tempo entre 2005 e 2015¹. Como o objetivo principal do estudo é verificar em quais instâncias de “tomada de decisão” está sendo empregada a AAE nas publicações acadêmicas, especificou-se a pesquisa dos 594 artigos para “*decision making*”. Foram obtidos 99 artigos dos quais 4 não foram analisados -sendo 3 por não se referirem a AAE e 1 por não ter sido visualizado devido a um problema técnico. A amostra estudada para a realização de análises deste trabalho, portanto, é de 94 artigos - sendo 89 em inglês, 3 em português e 2 em espanhol.

Os 94 artigos selecionados foram lidos, catalogados em uma planilha (Anexo 1) e analisados. Diversas informações contidas nesse Apêndice foram utilizadas para montar tabelas e gráficos que permitiram as análises finais deste estudo

4.3. Análise dos dados

Em 85 dos 94 artigos acadêmicos analisados - aproximadamente 89% da amostra avaliada - o uso da AAE é descrito conforme previsto na teoria, ou seja, o instrumento sendo empregado em análise teórica ou prática em nível de PPP.

1. Dados pesquisados no portal de periódicos da Capes nos meses de abril e maio de 2015.

A figura 2 demonstra que, dos 85 artigos, 32 descrevem a AAE em níveis de PPP, 5 de Políticas, 7 de Políticas e Planos, 2 de Políticas e Programas, 23 de Planos, 15 de Planos e Programas e 1 de Programas.

Desconsiderando inteiramente o uso teórico previsto da AAE, 5 artigos expõem o emprego do instrumento para análise de projetos e megaprojetos - aproximadamente 5% de toda a amostra (Figura 2).

Verificou-se que, dos artigos que descreveram o uso da AAE previsto na teoria juntamente com a utilização do instrumento em projetos, 2 fazem uso da AAE em nível de Políticas, Planos, Programas e Megaprojetos, 2 de Planos e Projetos e 1 de Políticas e Projetos.

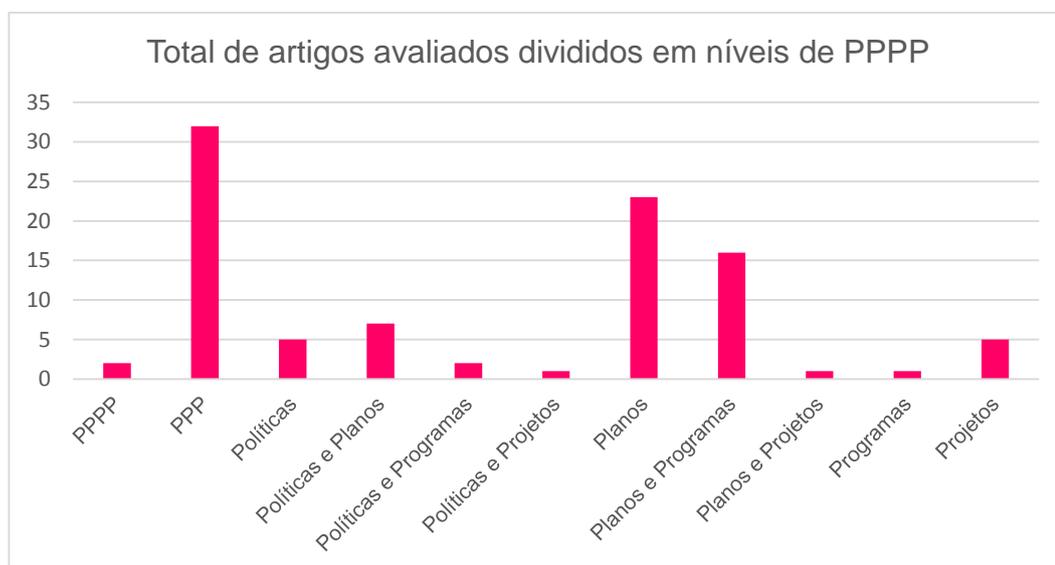


Figura 2 - GRÁFICO DO TOTAL DE ARTIGOS ACADÊMICOS PESQUISADOS EM NÍVEIS DE PPPP

Fonte: esta monografia

A Figura 3 mostra que praticamente todos artigos avaliados tratam da aplicação da AAE em PPP, o que também pode ser inferido pelo baixo percentual de artigos que descrevem o uso de AAE, exclusivamente, em projetos - cerca de 5%.

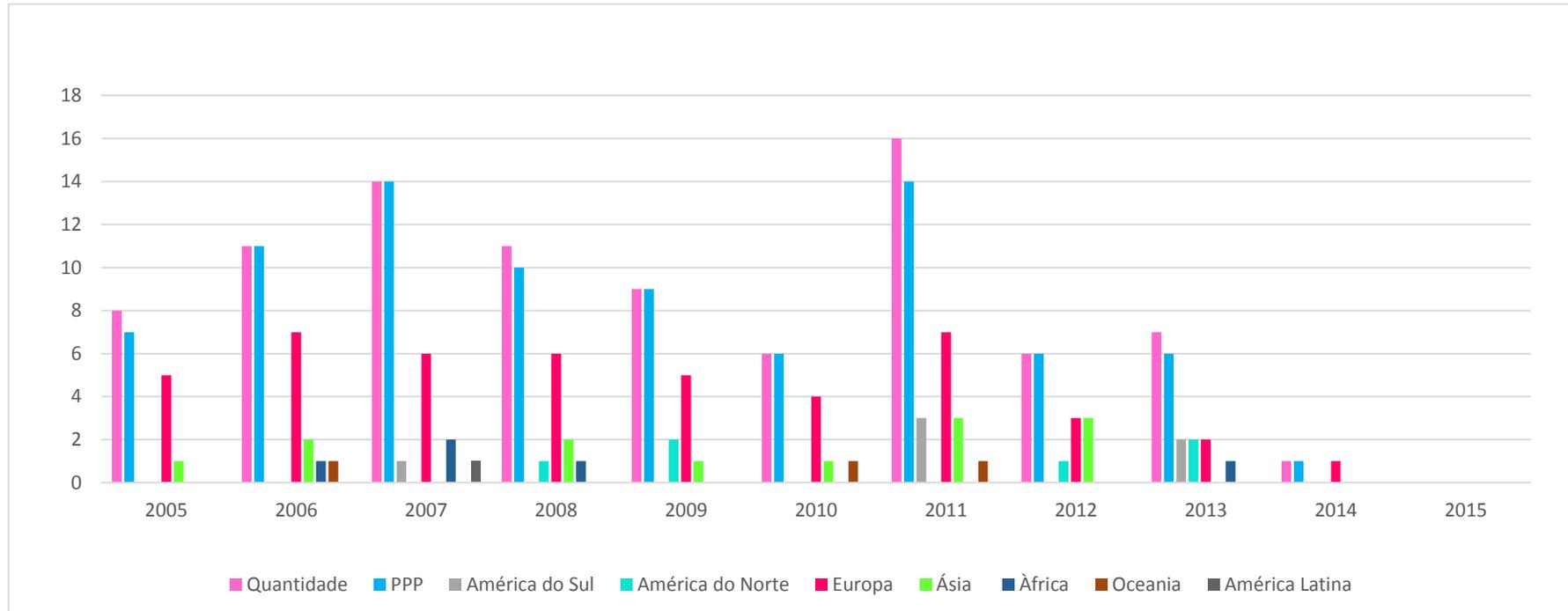


Figura 3 - GRÁFICO DAS PUBLICAÇÕES ANALISADAS NO PERÍODO DE 2005 A 2015, EM QUANTIDADES GERAIS, CONTINENTES PESQUISADOS E NÍVEL DE PPP ENCONTRADOS

Fonte: esta monografia

Outro aspecto relevante, advindo da análise da Figura 3, é a diminuição da quantidade de estudos de AAE utilizados em “*decision making*”. Isto pode estar associado à complexidade do instrumento que busca um olhar abrangente para políticas públicas, exigindo processos de avaliação mais longos e de custos elevados que podem estar desincentivando, provavelmente, os estudos acadêmicos neste tema.

A Europa - continente que apresenta o maior número de publicações, neste estudo - basicamente determina os crescimentos e decrescimentos representados graficamente. De 2005 a 2007 ocorreu um aumento do número de publicações naquele continente. Tal fato pode ter sido influenciado pela Diretiva Europeia nº42 de 2001. A diretiva determinou que os estados membros tinham até 2004 para se adequar às determinações de AAE (PARTIDÁRIO, 2007). No período de 2001 a 2004, portanto, muitas AAEs foram feitas com o objetivo de adequar os estado-membros à nova diretiva. Como muitas AAE foram realizadas, é natural que nos anos seguintes haja muitos trabalhos acadêmicos sendo realizados em cima de análises dessas AAEs, o que poderia explicar o aumento geral e significativo de publicações nos anos 2005, 2006 e 2007. (Figura 3)

Nos anos de 2008, 2009 e 2010 houve um decréscimo da quantidade de publicações que pode ter ocorrido devido à crise financeira mundial em 2008. Essa crise gerou um período de incertezas que influenciou mudanças no cenário político europeu. As lideranças políticas que vinham governando diversos países europeus foram substituídas - destacando a França, Grécia, Reino Unido e Irlanda. Esta modificação de poder pode ter afetado as realizações de AAEs dos países e, conseqüentemente, ter causado a diminuição da quantidade de artigos acadêmicos publicados sobre AAE. (Figura 3).

No ano de 2011 ocorre um aumento no número de artigos publicados ocasionado pelo acréscimo das publicações de AAE na Europa, Ásia e na América do Sul, mais especificamente no Brasil.

Em 2008 ocorreram as olimpíadas de Pequim, na China. Esse evento internacional deu visibilidade mundial aos problemas ambientais da China. A partir de meados daquele ano, então, o governo chinês ampliou sua preocupação com as questões ambientais, o que poderia justificar nossos dados, que mostram também um aumento gradual do número de artigos publicados em AAE na Ásia nos anos de 2009, 2010 e 2011, sendo que a China é responsável pela maioria dos artigos

avaliados naquele continente para este estudo.

A Europa também contribui, significativamente, para esse aumento pontual do número de artigos publicados que ocorreu em 2011, no entanto, nenhum fator histórico europeu foi identificado que pudesse justificar essa elevação.

A exigência da elaboração de AAE por parte de órgãos financiadores, como o Banco Mundial, influenciou o surgimento de estudos de AAE no Brasil, podendo ter influenciado a área acadêmica com relação ao assunto - tanto no sentido de aumentar o interesse pela realização de revisões de literatura quanto na realização de estudos científicos que avaliassem as AAEs realizadas, mesmo sem o país ter regulamentado o instrumento.

A Europa lidera o número de publicações com 45 artigos que apresentam AAE em nível de PPP. Esse elevado número pode ser consequência deste instrumento ter sido regulamentado por lei em 2001 no continente. Já em nível de projetos não há trabalhos científicos avaliados no continente (Figura 4). O continente europeu é o que regulamentou e faz uso do instrumento há mais tempo no mundo, depois da América do Norte, que possui a AAE institucionalizada pela NEPA desde 1969.

O segundo continente que apresenta uma quantidade considerável de publicações acadêmicas que satisfazem o uso teórico previsto da AAE, em nível de PPP, é a Ásia. Esse continente também não possui nenhum artigo descrevendo o uso da AAE exclusivamente em projetos (Figura 4). Esse fato pode ser explicado pelo crescente empenho da China em melhorar suas políticas ambientais buscando inserir a AAE adequadamente. Logo, vários estudos, tanto de revisão de literatura como de avaliação das experiências de AAE, foram realizados nesse país.

O continente africano, embora tenha sido representado, exclusivamente, por 5 artigos desenvolvidos na África do Sul, também não apresentou nenhum trabalho que descreva o uso da AAE em nível de projetos, como demonstra a Figura 4. Os estudos práticos de AAE têm-se ampliado e estão englobando um número cada vez maior de áreas e setores, até mesmo em países em desenvolvimento como o Brasil, o Chile e a África do Sul (ALSHUWAIKHAT, 2005 *apud* MMA, 2002). Portanto, é natural que publicações de artigos acadêmicos em relação ao tema AAE surjam nesses países.

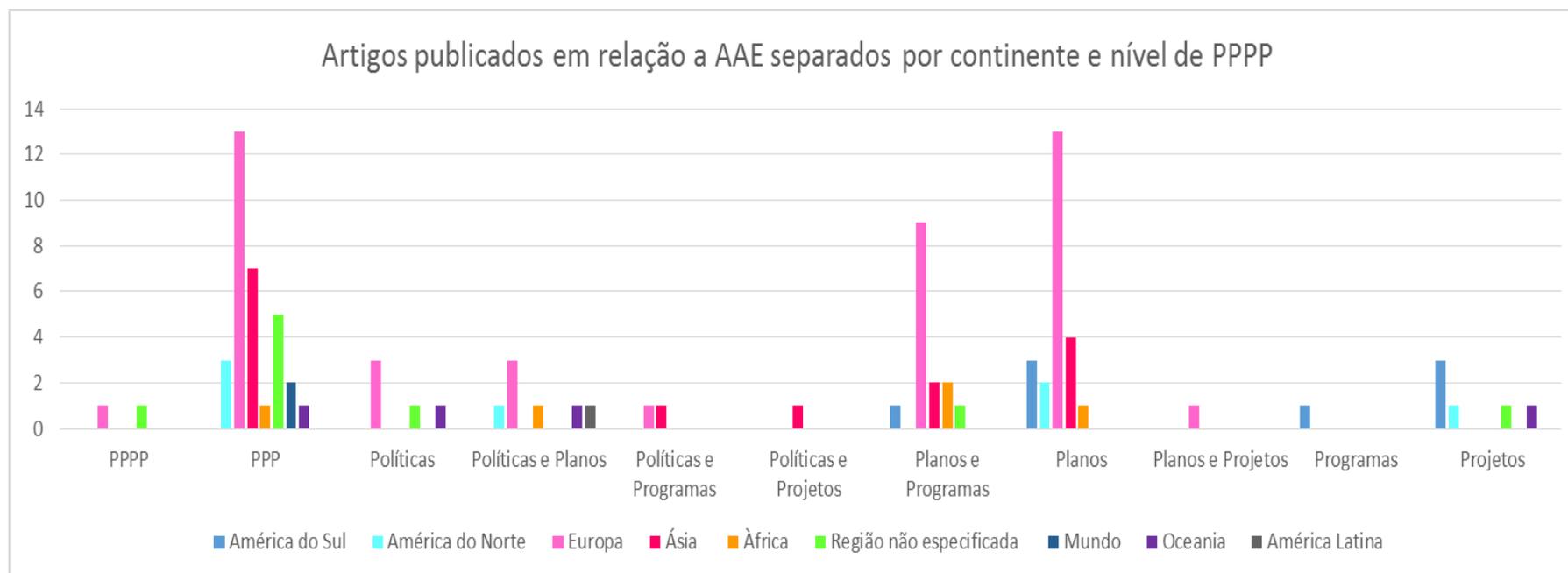


Figura 4 - GRÁFICO DOS ARTIGOS PUBLICADOS EM RELAÇÃO A AAE APRESENTADAS, SEPARADOS EM CONTINENTES E POR NÍVEL DE PPPP

Fonte: esta monografia

Na América do Norte, 7 artigos foram avaliados e que descrevem a AAE em PPP, embora apresente 1 artigo descrevendo o uso da AAE em um megaprojeto na Groelândia, Figura Y. Os Estados Unidos e o Canadá são os países com a maior tradição em termos de uso de AAE em nível de PPP e, por isso, o elevado número de publicações que a utilizam conforme prevê a teoria, condiz com o esperado.

Dos 8 artigos da América do Sul que foram avaliados, apenas 2 utilizaram a AAE em avaliação de projetos, enquanto 6 fizeram o uso dessa ferramenta em PPP. Um importante fato a ser considerado, é que a maioria dos artigos daquele continente são de estudos realizados no Brasil (7 dos 8 artigos avaliados). Logo, pode-se considerar que o Brasil possui a tendência de realizar estudos acadêmicos abordando a AAE conforme a teoria. Não temos, no entanto, dados suficientes para afirmar o mesmo dos outros países da América do Sul.

A América Central, por sua vez, só foi representada neste estudo por um único trabalho realizado no México, o qual enquadrou o uso de AAE em nível de Políticas e Planos. No entanto, a pequena amostra de análise referente a esse continente não nos permite identificar tendencialmente se a exposição acadêmica da AAE realmente está ocorrendo em nível de PPP.

As 5 publicações analisadas que consideram o uso da AAE exclusivamente em projetos concentram-se: 4 no intervalo de 2011 a 2013 e 1 artigo em 2008 (Figura 5). Todas essas publicações referem-se a AAEs de Grandes Projetos realizados na Groelândia, em Portugal e no Brasil. O uso de AAE nesses casos, embora contrarie a aplicação prevista na teoria de AAE, pode ser justificado pela dimensão dos projetos avaliados. Provavelmente, esses projetos exigiram uma avaliação de efeitos e impactos ambientais mais aprofundada do que aquela fornecida somente por um AIA. No período considerado, nenhum fato pode ser apontado como incentivo à existência de trabalhos científicos considerando AAE em megaprojetos.

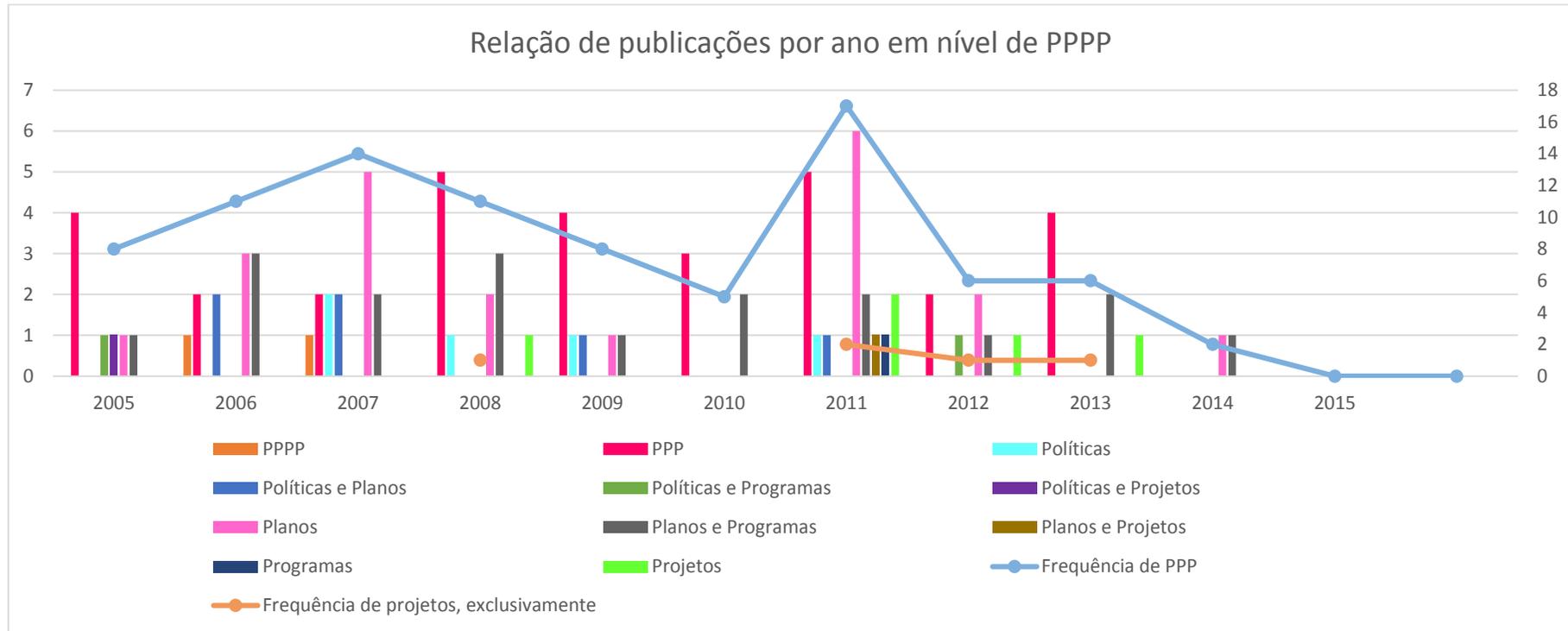


Figura 5 - GRAFICO DA RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES POR ANO EM NÍVEL DE PPPP

Fonte: esta monografia

A redução da frequência de estudos de AAE em nível de PPP demonstra o desinteresse acadêmico que está havendo a respeito desse tema, demonstrado no histograma da Figura 5 pelo gráfico de linhas azul. Essa diminuição do interesse da academia por estudos de AAE pode identificar o desinteresse geral pela aplicação prática da ferramenta, pois muitas são as dificuldades que estão presentes em sua realização.

Dentre as dificuldades, além da exigência de tempo e do alto custo associados a um estudo de AAE, já comentados anteriormente, estão:

- o fato da AAE não ter uma “personalidade” própria, ou seja, estar associada a rotinas de planejamentos, o que dificulta a avaliação do instrumento em si;
- ser um estudo que usualmente considera mais aspectos físicos e ecológicos do que as componentes sociais e econômicas, o que faz com que os estudiosos migrem para a ferramenta de análises de multicritério, a qual pode ser utilizada para avaliar diversas áreas em conjunto, além de ter uma aplicação com um custo menor.

Através da análise da Figura 5, infere-se que o nível de Planos é o que apresenta os maiores índices de elevação do número de publicações. Isso pode ser devido a uma maior utilização geral, prática, de AAE para avaliação de Planos, o que pode ter incentivado academicamente a realização de publicações que exponham como estudos de caso AAEs de Planos, elevando assim o número de artigos empregados nesse nível de decisão política (Planos).

A elevada existência de publicações expondo AAE em nível de planos também pode justificar o baixo índice de publicações que enquadram AAE, exclusivamente, em análise de Programas. Como Planos são agregados de programas com os mesmos objetivos, os estudos realizados, academicamente, que analisam AAE aplicadas a Planos, ou a Planos e Programas juntos, são mais completos que estudos que fazem essa análise, somente, para Programas, o que justificaria a baixa produção acadêmica em relações a AAE sendo usadas, exclusivamente, em programas.

Pensando no aspecto do parágrafo anterior, a aplicação da AAE em Políticas deveria ser a com o maior número de publicações; no entanto, não é isso que ocorre. Tal ocorrência pode se dever à dificuldade prática de realização de AAE para Políticas e à dificuldade de análise de uma política - por ser um

nível de tomada de decisão que exige uma visão muito ampla da problemática ambiental.

Diversas foram as áreas de aplicação de AAE nas publicações estudadas. Como demonstra a Figura 6, recursos hídricos, desenvolvimento/planejamento e uso do solo e transporte são as áreas avaliadas descritas em maior número nos artigos acadêmicos estudados. Por serem áreas complexas, necessitam de visões mais abrangentes considerando os efeitos e impactos ambientais, portanto, é esperado que muitas AAEs sejam realizadas para avaliar PPPP nestas áreas, e, por consequência, um elevado número de publicações analisando essas AAEs.

A área que apresenta o maior número de artigos que consideram AAE em projetos é a área da infraestrutura, o que se justifica pela consideração de AAE em megaprojetos, descrita anteriormente. A área de Transporte é, também, a que apresenta a maior diversidade em nível de aplicações de PPPP, tendo artigos que consideram esse uso em todos os quatro níveis de decisão: política, plano, programas e projeto. Uma justificativa para esse acontecimento é que não só a academia como também os formuladores de políticas públicas ressaltam o papel do planejamento em transportes como um instrumento eficaz para a avaliação e escolha de empreendimentos eficientes no fluxo de custos e benefícios gerados (BUTTON, 2010, *apud*, BRAGA, 2014).

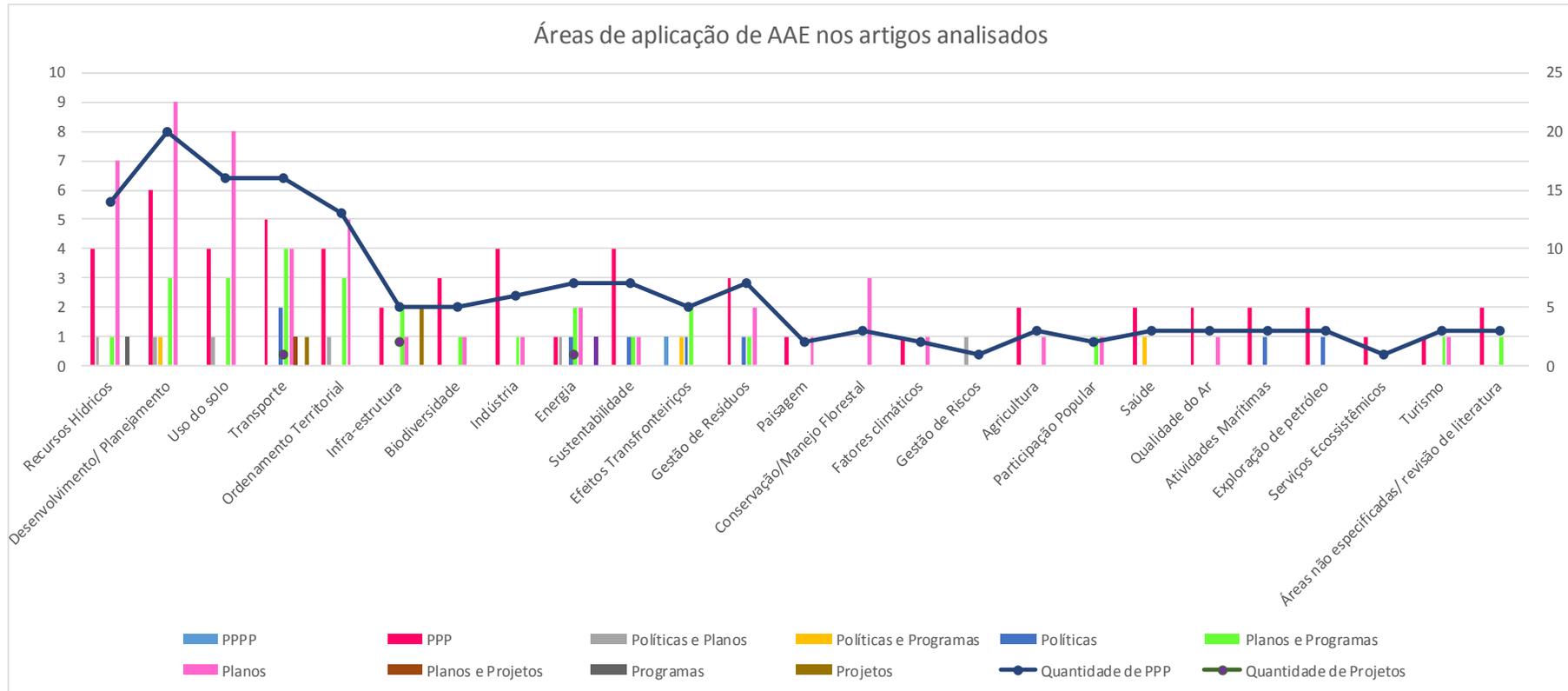


Figura 6 - GRÁFICO DA QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES POR ÁREAS DE APLICAÇÃO DE AAE, SEPARADAS EM NÍVEIS DE PPPP

Fonte: esta monografia

A área de Ordenamento Territorial também apresenta um considerável número de publicações que descrevem o uso da AAE em nível de PPP.

“O ordenamento do território corresponde, na maior parte dos casos, à vontade de corrigir os desequilíbrios de um espaço nacional ou regional [...] Pressupõe por um lado, uma percepção e uma concepção de conjunto de um território e, por outro lado, uma análise prospectiva (BAUD, BOURGEAT: BRAS, 1999, p.262).”

A própria definição de Ordenamento Territorial, determinando uma concepção de conjunto de um território, já é referência para explicar o motivo da elevada quantidade de artigos nessa área descreverem a AAE em níveis mais elevados de tomada de decisão política. Essa percepção de uma análise conjunta de um território, pressupõe a junção dos diversos sistemas que compõem um território (econômico, social e ambiental, entre outros). Os estudos que se proponham a avaliar políticas públicas nessa área, portanto, devem ser empregados com uma visão mais ampliada em relação às questões ambientais, exemplificando a utilização da AAE para PPP, nessa área de aplicação.

Outras áreas com artigos que consideraram a AAE aplicada em PPP são: Biodiversidade, Indústria, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos.

A própria AAE têm como objetivo o Desenvolvimento Sustentável, área com um número considerável de artigos. Essa área é exemplificada nesse estudo através de duas vertentes de estudos:

- publicações que descrevem o uso teórico da AAE, a qual deve apoiar a sustentabilidade em PPP, e
- propostas de ferramentas que se propõem a fornecer um pacote de medidas, guias de conteúdo e perguntas para ajudar aos profissionais de AAE e outros participantes nos processos de PPP, bem como tomadores de decisão, para incorporar considerações de sustentabilidade mais plena e eficazmente no seu trabalho. (PETER CROAL *et al*,2012).

A Biodiversidade é uma área que é apresentada nos artigos interligando AAEs descritas para diversos setores, sendo alguns deles: planejamento, recursos hídricos, fatores climáticos. Essa interação entre a biodiversidade e outras áreas de conhecimento contribui para a quantidade significativa de

publicações abordando AAE relacionada a essa área.

A quantidade de estudos de AAE envolvendo a área de Indústria em nível de PPP relaciona-se à abrangência de impactos ambientais causados por este setor, afetando a qualidade do ar, os recursos hídricos, o uso do solo, a saúde, entre outras. A Gestão de Resíduos, assim como a Indústria, é uma área que está relacionada à geração de impactos em diversas outras áreas: isso exige que as políticas públicas relacionadas a essa área sejam avaliadas com antecipação e com uma visão abrangente, em nível de PPP.

Observando-se o gráfico da Figura 7, verifica-se que a elevação pontual no número de artigos relacionando AAE a políticas públicas, no ano de 2011, está relacionada a estudos de AAE que abordam: Uso do solo, Transporte, Recursos Hídricos e Energia. Nenhuma justificativa para esse interesse pontual da academia por estudos relacionando níveis de tomada de decisão política observados em AAEs e as áreas descritas, foi encontrada. Ressalta-se, no entanto, que são áreas de gestão complexa, com interesse de diversos atores e de extrema necessidade das populações; portanto, AAEs realizadas nessas áreas são de elevada importância.

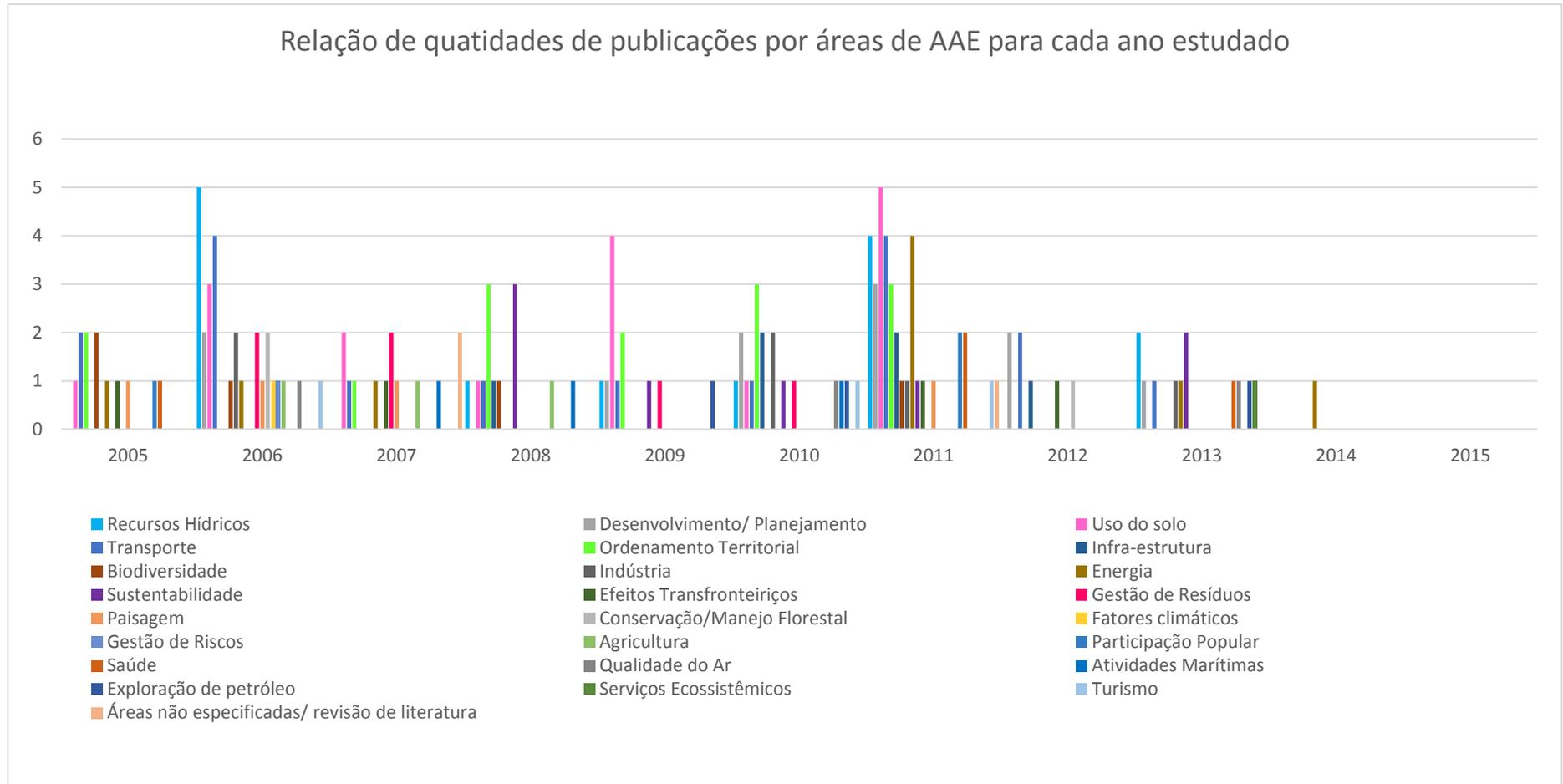


Figura 7 - GRÁFICO DA RELAÇÃO DE QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES POR ÁREAS DE APLICAÇÃO DE AA DETERMINADAS PARA CADA ANO ESTUDADO.

Fonte: esta monografia

O ano de 2006 apresentou uma quantidade considerável de publicações de AAE avaliando PPP em Recursos Hídricos e Transportes. Essa quantidade deriva de artigos publicados na Europa, na Ásia e na África do Sul, para a área de recursos hídricos e de artigos publicados na Europa para a área de transportes. No continente europeu, a Diretiva de AAE gerou o surgimento de AAEs diversos, inclusive na área de recursos hídricos. A adequação exigida pela Diretiva de 2001 pode ser, também, responsável pelo número de publicações europeias que se referem a AAE em políticas públicas, exclusivamente, na área de Transportes. Como afirma Braga (2014), o transporte é uma componente antrópica com intensa potencialidade de modificação do espaço físico e com capacidade de gerar alterações sociais e culturais nas regiões em que exerce o seu impacto. Essa potencialidade de gerar impactos pela modificação do espaço físico pode ter sido na Europa um fator de influência na realização de estudos de AAE nessa área. O continente europeu é composto por países de áreas territoriais pequenas, logo, a questão do espaço físico sempre foi um fator relevante para os europeus.

Na Ásia, o aumento populacional torna cada vez maior a importância da eficiente administração dos recursos hídricos; a África do Sul é um país semiárido, isso já exige uma maior preocupação com a gestão correta dos recursos hídricos, estes fatores podem ter influenciado trabalhos acadêmicos de AAE em recursos hídricos num aspecto geral. Nenhum fator histórico pontual nesses continentes, no entanto, foi identificado para justificar o aumento do interesse acadêmico por exposições de AAEs nesse setor no ano de 2006.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vários são os estudiosos que definem políticas públicas. Para Mead, elas são um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas; para Lawssel, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (MEAD, 1995 e LAWSSEL, 1936, *apud* SOUZA, 2006). Diante das diversas definições, infere-se que o objetivo principal geral das política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como de interesse de uma coletividade. (SECCHI, 2010). Os efeitos e impactos ambientais se enquadram nesses problemas entendidos como de importância para populações em geral.

Para que se cumpram os objetivos/metasp de uma política pública, as autoridades competentes se valem de instrumentos dos mais diversos. (ROURA, 1995). Citando Baumol e Oates (1979), Marcos Rezende (2014), afirma que os instrumentos da política da política ambiental podem ser de quatro tipos: (1) persuasão moral; (2) controles diretos (regulação); (3) processos de mercado (incentivos de preço); e (4) investimentos governamentais. A Avaliação Ambiental Estratégica, objeto de estudo deste trabalho, é um instrumento de regulação.

A repercussão da problemática ambiental mundial e a crescente preocupação com os impactos ambientais que as atividades humanas poderiam gerar, fizeram o governo dos Estados Unidos da América instituir o “*National Environmental Policy Act*” (NEPA), A NEPA determina que todas as propostas e atividades e ações do governo federal daquele país as quais afetem num grau significativo a qualidade do meio ambiente, devem ser incluídas em uma declaração com detalhes contendo: os impactos ambientais, os efeitos adversos que não possam ser evitados, as alternativas de ação, a relação entre os usos dos recursos ambientais a curto prazo, a manutenção, a melhoria de sua produtividade a longo prazo e qualquer comprometimento irreversível ou irrecuperável desses recursos, caso a proposta seja implementada (ROMANCHELLI, 2009). A NEPA regulamenta a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) como política pública (GILPIN, 1995, *apud* ROMANCHELLI, 2009), cita também a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), no entanto, só a adota em 1990 (OLIVEIRA, I., 2008).

De acordo com Egler (1998, *apud* BURSZTYNB; OLIVEIRA, A., 2001), o principal propósito da NEPA era considerar os efeitos ambientais de Políticas, Planos

e Programas (PPPs). Isso pode ser encontrado desde os estágios preliminares da sua elaboração. No entanto, sua evolução consolidou o processo de avaliação de impacto ambiental baseado em projetos.

Diversos aspectos, fizeram com que a AIA tivesse uma maior disseminação e adesão mundial, até os meados 1990 e 2000 quando as reuniões de “*Eath Summit*” e “*World Summit on Sustainable Development*” vieram reforçar a pertinência da AAE, diante da impossibilidade do EIA em absorver a complexidade ambiental exigida (OLIVEIRA, I., 2008).

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um processo contínuo e sistemático da qualidade do meio ambiente e das consequências ambientais que decorrem de visualizações alternativas e de intuitos de desenvolvimento incorporados em iniciativas de políticas, planos e programas, para garantir a junção efetiva dos aspectos biofísicos, sociais e políticos pertinentes (PARTIDARIO,1999, *apud* OLIVEIRA, I., 2008). Este instrumento vem preencher uma lacuna no contexto de relação entre as políticas públicas e o meio ambiente, incorporando a análise de efeitos e impactos ambientais a níveis superiores de tomada de decisão (políticas, planos e programas).

A AAE conquistou força apoiada pelo Canadá, que criou procedimentos a serem adotados em impactos cumulativos e também incorporou uma visão mais estratégica das avaliações de impacto ambiental (ROSS et al 2006, *apud* OLIVEIRA, I., 2008). Porém, somente com a adesão da União Europeia (da DE nº 42/2001), houve a expansão de experiências mundiais em AAE.

Nos países em desenvolvimento a realização voluntária da AAE está se tornando comum, principalmente por intermédio de órgãos públicos. Há, no entanto, ocasiões em que normas ambientais estão sendo adaptadas para incorporar a AAE ao processo de planejamento. Normatização e legislações têm prosperado em todos os continentes demonstrando a evidência e a boa aceitação do instrumento, em países como: Austrália, Reino Unido, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, em Hong- Kong no Japão, na Noruega e na África do Sul (PARTIDÁRIO, 2000).

Os estudos práticos de AAE têm-se ampliado e estão englobando um número cada vez maior de áreas e setores, até mesmo em países em desenvolvimentos como o Brasil, o Chile e a África do Sul (ALSHUWAIKHAT, 2005 *apud* MMA, 2002). No entanto, as aplicações de AAE nesses países ainda ocorrem de forma limitada.

Egler (1998, *apud* OLIVEIRA, A; BURSZTYNB, 2001) e Thérivel e Partidário

(1996), afirmam que as vantagens básicas do processo de AAE relacionam-se à capacidade da AAE de eliminar limitações da AIA e seu papel no alcance do desenvolvimento sustentável. Além disso, a AAE promove um contexto mais adequado para considerar impactos cumulativos e sinérgicos. (PARTIDÁRIO, 1994).

A AAE é mais efetiva quando implementada desde os níveis mais elevados do planejamento, antes que qualquer decisão de importância seja tomada. (THÉRIVEL; PARTIDÁRIO, 1996). Este, dentre outros aspectos, foi o que gerou o interesse de realização deste trabalho.

O objetivo principal deste trabalho foi verificar em qual, ou quais níveis de tomada de decisão política (PPPP) a Avaliação Ambiental Estratégica está sendo exposta em artigos acadêmicos oriundos do portal da Capes. Para isso, foram analisados 95 artigos científicos publicados de 2005 a maio de 2015, dos quais foram extraídos os seguintes dados: ano de publicação, região geográfica, nível de PPPP e áreas (setores) de aplicação de AAE presentes nas publicações.

Por meio desses dados sistematizados em gráficos, foi possível identificar, dentro da amostra estudada, uma tendência de queda no interesse da academia por estudos que relacionem AAE e tomada de decisão política desde o ano de 2011.

As publicações analisadas no período de pesquisa deste estudo demonstram que o uso da ferramenta AAE foi apresentado em sua maioria para avaliações de Políticas, Planos e Programas, ou seja, em conformidade com o que prevê a teoria de aplicação de AAE.

Foi possível constatar o comportamento continental das publicações relacionando AAE e níveis de PPPP. A Europa e a Ásia, no período analisado, são os continentes com maior quantidade total de artigos acadêmicos produzidos e também os continentes que mais apresentaram descrições, teóricas e práticas, de AAEs em nível de PPP.

Os anos com o maior número de artigos publicados foram 2006 e 2011. A Diretiva de 2001, na Europa, foi apontada como um fator que pode ter influenciado o crescimento de publicações no ano de 2006. Já o surgimento de publicações na América do Sul, em sua maioria no Brasil e o aumento do interesse chinês pelas questões ambientais, talvez relacionado à exposição global de questões ambientais chinesas durante as olimpíadas de 2008, foram relacionados como influenciadores do aumento das publicações em 2011.

Em referência às áreas avaliadas pelas AAEs das publicações estudadas, os

setores mais presentes foram recursos hídricos, desenvolvimento/planejamento, uso do solo e transporte, enquadrando o uso da AAE em PPP.

Recomenda-se que pesquisas futuras ampliem a amostragem, analisando o uso de AAE em artigos que, também, não especifiquem o termo “*decision making*”, buscando compreender e aprofundar o conhecimento acerca do uso dessa ferramenta de avaliação de Políticas, Planos e Programas.

6. REFERÊNCIAS

ABHISHEKAGARWAL, A; THYGESEN, J. **Key criteria for sustainable wind energy planning - lessons from an institutional perspective on the impact assessment literature**. Renewable and Sustainable Energy Reviews, Science Direct, v.1012, n.12, p.1012–1023, 2014.

AGUIRRE, E; MORENO, M. **Propuesta para la evaluación ambiental estratégica de zonas especiales de desarrollo sustentable**. Revista geográfica venezolana, Scielo, v.48, n.1, p.33-58, 2007.

ANDERSON, C. **The place of principles in policy analysis**. American Political Review, Estados Unidos, v.73, n.3, p.711-723, 1979.

BALFORS, B; MÖRTBERG, U; BROKING, P. **Impacts of region-wide urban development on in strategic environmental assessment**. Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.7, n.2, p.229-246, 2005.

BAKER, J; SHEATE, W; PHILIPS, P; EALES, R. **Ecosystem services in environmental assessment — Help or hindrance?** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, n.40, p.3–13, 2013.

BANKES, N; DOELLE, M; PORTA, L. **Using Strategic Environmental Assessments to Guide Oil and Gas Exploration Decisions: Applying Lessons Learned from Atlantic Canada to the Beaufort Sea**. Review of European Community & International Environmental Law, InterScience, v.22, n.1, p.103-117, 2013.

BAUD, P; BOURGEAT, S; BRAS, C. **Dicionário de Geografia**. Lisboa: Plátano, 1999.

BINA, O. **A critical review of the dominant lines of argumentation on the need for strategic environmental assessment**. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.27, n.7, p.585–606, 2007.

BJÖRKLUND, A; EKVALL, T; FINNVEDEN, G; MOBERG, A. **Environmental and economic assessment methods for waste management decision-support: possibilities and limitations**. Journal of the International Solid Wastes and Public Cleansing Association, Waste Management & Research, v.25, n.3, p.263-272, 2007.

BOTS, P; KARSTENS, S; SLINGER, J. **Spatial boundary choice and the views of different actors**. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.27, n.5, p.386-407, 2007.

BRAGA, C. M. **Avaliação Ambiental Estratégica: Eficácia no Planejamento Público de Transportes?** Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica de Meio Ambiente) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2014.

BOLEA, E.T.M. **Evaluación Del Impacto Ambiental**. Madrid: Fundación Mapfre, 1984.

CARTER, G. J. **Sustainability appraisal and flood risk management**. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.29, n.1, p.7-14, 2009.

CARATTI, P; DALKMANN, H; JAN, R. J. M. **Analysing Strategic Environmental Assessment: Towards Better Decision Making**. Review of European Community & International Environmental Law, Book Reviews, v.15, n.2, p.236-239, 2006.

CAVALCANTI, P. M. P. S; ROVERE, E. L. L. **Strategic Environmental Assessment of Mining Activities: A Methodology for Quantification of Cumulative Impacts on the Air Quality**. Journal of the Air & Waste Management Association, Taylor & Francis Group, v.61, n.4, p.377-389, 2011.

CHAKER. A; CHAMAS, L; EL-FADL, K; HATJIAN. B **A review of strategic environmental assessment in 12 selected countries**. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.26, n.1, p.15-56, 2006.

CHEN, W.Q; FANG, Q. H; HONG, S. H; XUE, Z. X; ZHANG, P. L. **Methods for integrating environment into decision-making in China**. Aquatic Ecosystem Health and Management, Taylor & Francis Group, v.9, n.1, p.73-78, 2006.

CLARK, R. G. **Política econômica e Estado**. Estudos Avançados da USP, São Paulo- SP, n.22, p.207-217, 2008.

COWELL, R. J; UNALAN, D. **Europeanization, strategic environmental assessment and the impacts on environmental governance**. Environmental Policy and Governance, Wiley InterScience, v.19, n.1, p.32-43, 2009.

CROAL, P. **A decision-maker's tool for sustainability-centred strategic environmental assessment**. Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.12, n.1, p.1-27, 2010.

CUNHA, C. G. S. **Avaliação de políticas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. 2006. 41f. Curso: The Theory and Operation of a Modern National Economy) - George Washington University, Programa Minerva, 2006.

DERANI, C. **Política pública e norma política**. Revista da Faculdade de Direito - UFPR, Paraná-SC, n.41, p.19-29, 2004.

DESMOND, M. **Identification and development of waste management alternatives for Strategic Environmental Assessment (SEA)**. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.29, n.1, p.51-59, 2009.

DONNELLY, A; FINNAN, J; JENNINGS, E; JONES L. D; MAHONY, T, M. **WORKSHOP APPROACH TO DEVELOPING OBJECTIVES, TARGETS AND INDICATORS FOR USE IN SEA**. Journal of Environmental Assessment Policy and

Management, Imperial College Press, v.8, n.2, p.135-156, 2006.

DU, J. **Research on the alternatives in a strategic environmental assessment based on the extension theory.** Environmental monitoring and assessment, Springer Science, v.184, n.9, p.5807 -5819, 2012.

EALES, R. P; SHEATE, W. R. **Effectiveness of policy level environmental and sustainability assessment: Challenges and lessons from recent practice.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.13, n.1, p.39-65, 2011.

EARLY, G; MORRISON-SAUNDERS, A; STOEGLEHNER, G. **COMPARING LEGISLATIVE MECHANISMS FOR SEA SCREENING AND DECISION-MAKING: AUSTRIAN AND AUSTRALIAN EXPERIENCES.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.12, n.4, p.399-423, 2010.

EBBESSON, J. **A Modest Contribution to Environmental Democracy and Justice in Transboundary Contexts: The Combined Impact of the Espoo Convention and Aarhus Convention.** Review of European Community & International Environmental Law, Wiley Online Library, v.20, n.3, p.248-257, 2011.

EL-HARAM, M; GASPARATOS, A; HORNER, M. **A critical review of reductionist approaches for assessing the progress towards sustainability.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.28, n.4, p.286-311, 2008.

ESLA, J. **A research agenda for data and scale issues in Strategic Environmental Assessment (SEA).** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.27, n.5, p.479-491, 2007.

FARIA, L. **Princípios da Alfabetização Ecológica.** Jornada de Pesquisa e Iniciação Científica, Brasil, v.3, n°3, 2012. Disponível em: <http://ceres.facer.edu.br/anais/index.php/jic/article/view/11>. Acesso em: 21/05, 2015.

FELIÚ, E; ABAJO.B **Sustainable spatial management: an integrated approach.** Proceedings of the ICE - Municipal Engineer, Institution of Civil Engineers, v.163, n.1, p.33-41, 2010.

FISCHER, T. B. **HAVING AN IMPACT? CONTEXT ELEMENTS FOR EFFECTIVE SEA APPLICATION IN TRANSPORT POLICY, PLAN AND PROGRAMME MAKING** Based on an expert paper prepared for the BEACON Network. **Building Environmental Assessment Consensus on the transeuropean transport network.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.7, n.3, p.407-432, 2005.

FISCHER, T. B; GAZZOLA, P. **SEA effectiveness criteria-equally valid in all countries? The case of Italy.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.26, n.4, p.396-436, 2006.

FISCHER, T. B; MORRISON-SAUNDERS, A. **WHAT IS WRONG WITH EIA AND**

SEA ANYWAY? A SCEPTIC'S PERSPECTIVE ON SUSTAINABILITY

ASSESSMENT. Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.8, n.1, p.19-39, 2006.

FISCHER, T. B; HE, X. **Differences in perceptions of effective sea in the UK and China.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.11, n.4, p.471-485, 2009.

FISCHER, T. B. **The consideration of health in strategic environmental assessment (SEA).** Environmental impact assessment review, Science Direct, v.30, n.3, p.200 -210, 2010.

FORGUES, C; FOURNIER-PEYRESBLANQUES, B; JAEGER, G. A. J, MARSAN, J; OGAA, A. **Using Compliance Analysis for PPP to bridge the gap between SEA and EIA: Lessons from the Turcot Interchange reconstruction in Montréal, Québec.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, n.42, p.74-86, 2013.

GACHECHILADZE-BOZHESKU, M; FISCHER, T. B. **Benefits of and barriers to SEA follow-up — Theory and practice.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, n.32, p.22-30, 2012.

GARCÍA-MONTERO, G. L; LÓPEZ, E; MONZÓN, A; PASTOR, O. I. **Environmental screening tools for assessment of infrastructure plans based on biodiversity preservation and global warming (PEIT, Spain).** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.30, n.3, p.158-168, 2010.

GARFI, M. **Multi-criteria analysis for improving strategic environmental assessment of water programmes. A case study in semi-arid region of Brazil.** Journal of environmental management, Science Direct, v.92, n.3, p.665 -675, 2011.

GAZZOLA, P. **WHAT APPEARS TO MAKE SEA EFFECTIVE IN DIFFERENT PLANNING SYSTEMS?** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.10, n.1, p.1-24, 2008.

GLASSON, J; HANUSCH, M. **Much ado about SEA/SA monitoring: The performance of English Regional Spatial Strategies, and some German comparisons.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.28, n.8, p.601-617, 2008.

GENELETTI, D; BAGLI, S. **Spatial decision support for strategic environmental assessment of land use plans. A case study in southern Italy.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.27, n.5, p.408-423, 2007.

GUNN, J. H; NOBLE, B. F. **Integrating cumulative effects in regional strategic environmental assessment frameworks: Lessons from practice.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.11, n.3, p.267-290, 2009.

IYER-RANIGA, U; MCLAUGHLIN, P; MILLS, A; MORRISSEY, J. **A Strategic**

Project Appraisal framework for ecologically sustainable urban infrastructure. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.33, n.1, p.55-65, 2012.

HANSEN, A. **The significance of structural power in Strategic Environmental Assessment.** Environmental impact assessment review, Science Direct, n.39, p.37 - 45, 2013.

HENS, L. **Strategic Environmental Assessment: in overview**, 2007. Disponível em: <http://vub.ac.be/MEKO/publications/overviewsea.doc> Visualizado em: 16/05/2015.

HIRVONEN, K; JALAVA, K; KUITUNEN, M. **Testing the usability of the Rapid Impact Assessment Matrix (RIAM) method for comparison of EIA and SEA result.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.28, n.4, p.312-320, 2008.

JILIBERTO, R. H. **Strategic environmental assessment: The need to transform the environmental assessment paradigm.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.9, n.2, p.211-234, 2007.

JIRICKA, A; PRÖBSTL, U. **SEA in local land use planning - first experience in the Alpine States.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.28, n.4, p.328-337, 2008.

JU, Y; LI, W; YANG, Z. **Preliminary Strategic Environmental Assessment of the Great Western Development Strategy: Safeguarding Ecological Security for a New Western China.** Environmental Management, Springer Science, n.49, p.483-501, 2012.

KONTIĆ, B. **A viewpoint on the approval context of strategic environmental assessments.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.32, n.1, p.151-155, 2012

LAMORGESE, L. **Sustainability principles in strategic environmental assessment: A framework for analysis and examples from Italian urban planning.** Environmental impact assessment review, Science Direct, n.42, p.116-126, 2013.

LEMOS, C. C; OLIVEIRA, D. S. I; PELLIN, A; SOUZA, P. M; TACHARD, A. **Avaliação Ambiental Estratégica no Brasil considerações a respeito do papel das agências multilaterais de desenvolvimento.** Engenharia Sanitária e Ambiental, Scielo, v.16, n.1, p.27-36, 2011.

LIU, J. **The development and practices of Strategic Environmental Assessment in Shandong Province, China.** Environmental Impact Assessment Review, Imperial College Press, v.29, n.6, p. 408–420, 2009.

LYHNE, I. **Between policy-making and planning: Sea and strategic decision-making in the danish energy sector.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.13, n.3, p.319-341, 2011.

MAGALHÃES, L.S. M. **Avaliação Ambiental Estratégica e políticas públicas: novos rótulos em garrafas velhas?** 121f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica de Meio Ambiente) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2012.

MALVESTIO, A. **Effectiveness of strategic environmental assessment applied to renewable energy in Brazil.** Journal of environmental assessment policy and management, Imperial College Press, v.15, n.2, p.1-21, 2013.

MENY, I; THOENIG, J. **Las Políticas Públicas.** versão espanhola por MORATA.F. ed. Barcelona- Espanha: Ariel Ciência Política, 1989. 276p.

MIRAUD, D; OSTOICH, M. **Surface water vulnerability assessment applying the integrity model as a decision support system for quality improvement.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.31, n.3, p.161-171, 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (2002). **Avaliação Ambiental Estratégica.** Brasília-DF, 2002.

MCCLUSKEY, D. **The promotion of environmental enhancement in Strategic Environmental Assessment.** Environmental impact assessment review, Science Direct, v.31, n.3, p.344 -351, 2011.

MULDER, J. **The Protocol on Strategic Environmental Assessment: A Matter of Good Governance.** Review of European Community and international environmental law, Wiley Online Library, v.20, n.3, p.232 -247, 2011.

MURO, E; VANDERHAEGEN, M. **Contribution of a European spatial data infrastructure to the effectiveness of EIA and SEA studies.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.25, n.2, p.123-142, 2005.

NARODOSLAWSKY, M; STOEGLEHNER, G. **Implementing ecological footprinting in decision-making processes.** Land Use Policy, Science Direct, v.25, n.3, p.421-431, 2008.

NICOLAIDIS, R. C. D. **A avaliação de Impacto Ambiental: uma análise de eficácia.** 136f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica de Meio Ambiente) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2005.

NGUYEN, K. L; OBBARD, J. P. **Strategic environmental assessment in Hong Kong.** Environment International, Science Direct, v.31, n.4, p.483-492, 2005.

NGUYEN, D. **Strategic environmental assessment application for sustainable transport-related air quality policies: A case study in Hanoi City, Vietnam.** Environment, development and sustainability, Springer Science, v.13, n.3, p.565 - 585, 2011.

NOBLE, B. **Strategic environmental assessment of greenhouse gas mitigation options in the Canadian agricultural sector.** Environmental management, Springer Science, v.41, n.1, p.64 -78, 2008.

NOGUEIRA, M. J; ARAÚJO, C. R. **Evaluación de impactos ambientales como componente de una política ambiental – Sus límites y potencialidades con base en lecciones de la experiencia brasileña.** Revista Latinoamericana de Derecho y Políticas Ambientales, Lima-Perú, ano 3, n°3, 2013.

NOGUEIRA, M. J; PEREIRA, R. R. **Critérios de análise econômica de políticas ambientais.** NEPAMA. Departamento de Economia. Universidade de Brasília-UnB. Brasília, 1999.

OLIVEIRA, A. A; BURSZTY, M. **Avaliação de impacto ambiental de políticas públicas.** Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2001.

OLIVEIRA, D. S. I. **ALTERNATIVAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO BRASIL.** Dissertação (Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental) – Escola de Engenharia de São Carlos – USP, 2008.

PARTIDÁRIO, R. M. **Strategic Environmental Assessment: key issues emerging from recent practice.** Environmental Impact Assessment Review, Amsterdam, v.16, n°1, p.31-35, 1996.

PARTIDÁRIO, R. M. **Strategic environmental assessment – principles and potential.** In: Handbook on Environmental Impact Assessment, Vol I. Petts, Ed. Judith, London, 1999.

PARTIDÁRIO, R. M. **Elements of an SEA framework – improving the added-value of SEA.** Environmental Impact Assessment Review, v.20, n°6, p.647-663, Dec-2000.

PARTIDARIO, R. M; VICENTE, Gustavo. **SEA - Enhancing communication for better environmental decisions.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.26, n.8, p.696-707, 2006.

PARTIDÁRIO, R. M. **Os requisitos do Decreto-Lei n°232/2007 de 15 de junho.** Boletim APAI, n° 9, Lisboa – Portugal, 2007.

PARTIDÁRIO, R. M. **The Lisbon new international airport: The story of a decision-making process and the role of Strategic Environmental Assessment.** Environmental impact assessment review, Science Direct, v.31, n.3, p.360 -367, 2011.

PIPER, J; WILSON, E. B. **Spatial planning for biodiversity in Europe's changing climate.** European Environment, Wiley InterScience, v.18, n.3, p.135-151, 2008.

PIZELLA, D. G; SOUZA, M. P. **Avaliação Ambiental Estratégica de Planos de Bacias Hidrográficas.** Engenharia Sanitária E Ambiental, Scielo, v.18, n.3, p.243-252, 2013.

RAUSCHMAYER, F; RISSE, N. **A framework for the selection of participatory approaches for SEA.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct,

v.25, n.6, p.650-666, 2005.

RAVE, T. **CONTEXTUALISING AND CONCEPTUALISING THE REFORM OF ENVIRONMENTALLY HARMFUL SUBSIDIES IN GERMANY**. *Journal of Environmental Assessment Policy and Management*, Imperial College Press, v.7, n.4, p.619-650, 2005.

RETIEF, F. **The quality and effectiveness of Strategic Environmental Assessment (SEA) as a decision-aiding tool for national park expansion--the greater Addo Elephant National Park case study**. *Koedoe, Science Direct*, v.49, n.2, p.103-122, 2006.

RETIEF, F. **A QUALITY AND EFFECTIVENESS REVIEW PROTOCOL FOR STRATEGIC ENVIRONMENTAL ASSESSMENT (SEA) IN DEVELOPING COUNTRIES**. *Journal of Environmental Assessment Policy and Management*, Imperial College Press, v.9, n.4, p.443-471, 2007.

RETIEF, F. **A performance evaluation of strategic environmental assessment (SEA) processes within the South African context**. *Environmental Impact Assessment Review, Science Direct*, v.27, n.1, p.84-100, 2007.

RETIEF, F; JAY, S; JONES, C. **The emperor's new clothes - Reflections on strategic environmental assessment (SEA) practice in South Africa**. *Environmental Impact Assessment Review, Science Direct*, v.28, n.1, p.504-514, 2008.

ROMANCHELI, R. A. **Avaliação de Impactos Ambientais: Potencialidades e Fragilidades**. 2009. 109f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica de Meio Ambiente) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2009.

ROURA, J. **Introcción a la política económica**. Madrid - Espanha: Mc-Graw-Hill, 1995. 177p.

ROWAN, J; SAMARAKOON, M. **A Critical Review of Environmental Impact Statements in Sri Lanka with Particular Reference to Ecological Impact Assessment**. *Environmental Management, Springer Science*, v.41, n.3, p.441-460, 2008.

RU, J; ZHU, D. **SEA in China: Motivations, politics, and effectiveness**. *Journal of Environmental Management, Science Direct*, v.88, n.4, p.615-626, 2008.

RUNHAAR, H. **Putting SEA in context: A discourse perspective on how SEA contributes to decision-making**. *Environmental Impact Assessment Review, Science Direct*, v.29, n.3, p.200-209, 2009.

RUNHAAR B; DOREN, D; DRIESSEN, J. P. P; SCHIJF, C. A. H. **Evaluating the substantive effectiveness of SEA: Towards a better understanding**. *Environmental Impact Assessment Review, Science Direct*, n.38, p.120-130, 2013.

SABATIER, P. **Top-down and Bottom-up approaches to implementation**

research: a critical analysis and suggested synthesis. Journal of Public Policy, Cambridge, v.6, n.1, p.21-48, 1986.

SADLER, B. **International Study of the Effectiveness of Environmental Assessment.** Environmental Assessment in a Changing World, Evaluating Practice to Improve Performance (Canadian Environmental Assessment Agency and the International Association for Impact Assessment, Minister of Supply and Services, Canada), 1996

SALDER, B; VERHEEM, R. **Strategic environmental assessment: status, challenges and futures directions.** Zoetermeer; Ministry of Housing, Spatial Planning and the Environmental of Netherlands, 1996.

SÁNCHEZ, L. E; SILVA-SÁNCHEZ, S. S. **Tiering strategic environmental assessment and project environmental impact assessment in highway planning in São Paulo, Brazil.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.28, n.7, p.515-522, 2008.

SANTOS, S. M; SOUZA, M. P. **Análise das contribuições potenciais da Avaliação Ambiental Estratégica ao Plano Energético Brasileiro.** Engenharia Sanitária E Ambiental, Scielo, v.16, n.4, p.369-378, 2011.

SAYR, N. P; YUCCEL, M. **Strategic environmental assessment and national development plans in Turkey: Towards legal framework and operational procedure.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.26, n.3, p.301-316, 2006.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.** São Paulo: CENGAGE Learning, 2010. 133p.

SILVA, P. L. B. **Modelo de Avaliação de Programas Sociais Prioritários: Relatório Final. Programa de apoio à gestão social no Brasil.** Campinas, NEPP-UNICAMP, IPEA, 2002

SIMAN, A. M. **Políticas Públicas: a implementação como objeto de reflexão teórica e como desafio prático.** 2005. 351f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte- MG, 2005.

SHEATE, W. R; ZHOU, Kai-Yi. **Case studies: Application of SEA in provincial level express way infrastructure network planning in China - Current existing problems.** Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.31, n.6, p.521-537, 2011.

SLATER, M; THERIVEL, R; THOMPSON, S; TREWEEK, J. **Principles for the use of strategic environmental assessment as a tool for promoting the conservation and sustainable use of biodiversity.** Journal of Environmental Assessment Policy and Management, Imperial College Press, v.7, n.2, p.173-199, 2005.

SONG, Y; GLASSON, J. **A new paradigm for Environmental Assessment (EA) in**

Korea. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.30, n.2, p.90-99, 2010.

SONG, G. Institutional design for strategic environmental assessment on urban economic and social development planning in China. Environmental impact assessment review, Science Direct, v.31, n.6, p.582 -586, 2011.

SOUZA, C. R. M. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, n.16, p.20-45, 2006.

SOUZA, M. Conformidade na Política Nacional de Recursos Hídricos: limites impostos ao uso da cobrança pelo lançamento de efluentes. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica de Meio Ambiente) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2014.

SALHOFER, S; BINNER, E; WASSERMANN, G. Strategic environmental assessment as an approach to assess waste management systems. Experiences from an Austrian case study. Environmental Modelling and Software, Science Direct, v.22, n.5, p.610-618, 2007.

TANGA, Z. How are California local jurisdictions incorporating a strategic environmental assessment in local comprehensive land use plans? Local Environment, Taylor e Francis Group, v.14, n.4, p.313-328, 2009.

THERIVEL, R. Use of sustainability appraisal by English planning inspectors and judges. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, n.38, p.26-34, 2013.

URŠKA, D. Use of strategic environmental assessment in the site selection process for a radioactive waste disposal facility in Slovenia. Journal of environmental management, Science Direct, v.92, n.1, p.43 -52, 2011.

WALSHB, F; THERIVELA, R. The strategic environmental assessment directive in the UK: 1 year onwards. Environmental impact assessment review, Science Direct, v.26, n.7, p.663-675, 2006.

WRIGHT, F. Consideration of the baseline environment in examples of voluntary SEAs from Scotland. Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.27, n.5, p.424-439, 2007.

WRIGHT, J. Institutionalizing policy-level health impact assessment in Europe: Is coupling health impact assessment with strategic environmental assessment the next step forward?. Bulletin of the World Health Organization, Scielosp, v.83, n.6, p.472 -477, 2005.

WU, J. Strategic environmental assessment implementation in China - Five-year review and prospects. Environmental impact assessment review, Science Direct, v.31, n.1, p.77 -84, 2011.

YU, Y; LIOU, M; YEH, S. Reconstruction and systemization of the

methodologies for strategic environmental assessment in Taiwan.

Environmental Impact Assessment Review, Science Direct, v.26, n.2, p.170-184, 2006.

WANG, H. **Measurement indicators and an evaluation approach for assessing Strategic Environmental Assessment effectiveness.** Ecological indicator, Science Direct, n.23, p.413 -420, 2012.

WHITE, L. **Strategic environmental assessment for sustainability: A review of a decade of academic research.** Environmental impact assessment review, Science Direct, n.42, p.60-65, 2013.

WIRUTSKULSHAI, U. **Importance of context in adoption and progress in application of strategic environmental assessment: Experience of Thailand.** Environmental impact assessment review, Science Direct, v.31, n.3, p.352-359, 2011.

APÊNDICE A - TABELA DA RELAÇÃO TOTAL DE ARTIGOS, DIVIDIDOS EM NÍVEIS DE PPPP

Relação dos artigos - Plano							
PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2005	HAVING AN IMPACT? CONTEXT ELEMENTS FOR EFFECTIVE SEA APPLICATION IN TRANSPORT POLICY, PLAN AND PROGRAMME MAKING.	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Holanda, Finlândia, Alemanha e Reino Unido	Este artigo argumenta que, para a avaliação ambiental estratégica (AAE) para ser efetivamente aplicada na política de transportes, planejamento e tomada de programa, a existência de certos elementos contexto é essencial. Concentrando-se em estudos de caso de transporte a partir da Holanda, Finlândia, Alemanha e Reino Unido.	Quatro avaliações do tipo AAE são descritos e avaliados, incluindo planejamento estratégico de transportes em Noord-Holland, Países Baixos, o Triângulo Nórdico Seain Finlândia, o County Roads Development Concept Oder-Spree Na Alemanha e the Merseyside Integrado Estudo de Transporte (mérito) nos resultados do Reino Unido estão resumidas e conclusões são desenhadas, com foco em capacitar fatores e obstáculos para a aplicação efetiva SEA.	Transporte
Plano	2006	The quality and effectiveness of Strategic Environmental Assessment (SEA) as a decision-aiding tool for national park expansion--the greater Addo Elephant National Park case study	Koedoe	África do Sul	A pesquisa indica que o sector de conservação na África do Sul tem sido particularmente proeminente na exploração de sua aplicação. Para resolver esta lacuna no conhecimento do papel explora a qualidade da saída de entrada e eficácia do maior Addo Elephant National Park SEA	A extensão da prática SEA no interior do país também é considerado excepcional, com 50 AAE conduzida em nove setores diferentes entre 1996 e 2003 (Retief 2005). O três setores mais representados estavam nos planos de conservação e gestão da água.	Recursos Hídricos e Conservação
Plano	2006	Methods for integrating environment into decision-making in China	Aquatic Ecosystem Health and Management	China	Este artigo apresenta brevemente quatro estudos de casos que caracterizam o planejamento ambiental e avaliação em Xiamen, uma cidade costeira no sudeste da China	Ainda há um longo caminho a percorrer antes da AAE tornar-se partes obrigatórias de todo o desenvolvimento de planos.	Turismo, Indústria, Conservação, Recursos hídricos, Qualidade do Ar, Agricultura

Relação dos artigos - Plano

PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2006	WORKSHOP APPROACH TO DEVELOPING OBJECTIVES, TARGETS AND INDICATORS FOR USE IN SEA	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Europa	Usamos uma abordagem baseada em oficina/workshops para fornecer uma interface entre planejadores e cientistas ambientais e dar exemplos de objetivos, metas e indicadores para a biodiversidade, água, ar e fatores climáticos, que poderiam ser usados em AAE para planos nacionais, regionais e locais.	Objetivos, metas e indicadores são amplamente utilizados no processo de AAE para determinar o impacto ambiental dos planos propostos.	Biodiversidade, Recursos hídricos e Clima
Plano	2006	Analysing Strategic Environmental Assessment: Towards Better Decision Making.	Review of European Community & International Environmental Law	Europa - estudo de caso na Espanha	O livro apresenta uma pesquisa recente sobre a aplicação da abordagem ASEAN que visa assegurar valores ambientais são devidamente integradas no processo de tomada de decisão. ASEAN foi desenvolvido para contribuir para a integração sistemática dos objetivos de proteção ambiental, no qual, por sua vez, contribuirá para a promoção do desenvolvimento sustentável de tomada de decisão estratégica	A única menção que se tem a níveis de PPPP são os dois estudos de casos sobre a infraestrutura de transportes planejamento (Alemanha) e planejamento urbano (Espanha).	Transporte e Planejamento urbano
Plano	2007	Spatial decision support for strategic environmental assessment of land use plans. A case study in southern Italy	Environmental Impact Assessment Review	Itália	Este artigo apresenta e discute a construção de uma ferramenta de apoio à decisão espacial para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de um - plano de uso da terra: o plano de coordenação espacial da província de Nápoles, no sul da Itália.	Este artigo apresentou uma abordagem para a construção de uma ferramenta de apoio à decisão espacial destinada a Fornecimento de orientações técnicas para SEA de planos de uso da terra. A abordagem foi testada usando como um caso estudar o plano de coordenação espacial da província de Nápoles.	Uso do solo

Relação dos artigos - Plano							
PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2007	Strategic environmental assessment and national development plans in Turkey: Towards legal framework and operational procedure	Environmental Impact Assessment Review	Turquia	Este projeto de pesquisa tem como objetivo analisar as possíveis oportunidades de prática AAE na Turquia e a praticabilidade da AAE no Plano Nacional Quinquenal de Desenvolvimento (FYDP) Qual é assumido ao mais alto nível da hierarquia de planejamento no país.	Este projeto de pesquisa tem como objetivo analisar as possíveis oportunidades de prática de AAE na Turquia e na praticabilidade da AAE no Plano Nacional Quinquenal de Desenvolvimento (FYDP) que é assumida no mais alto nível de hierarquia de planejamento no país.	Desenvolvimento
Plano	2008	Much ado about SEA/SA monitoring: The performance of English Regional Spatial Strategies, and some German comparisons	Environmental Impact Assessment Review	Alemanha	O artigo explora a aplicação de monitoramento AAE para Inglêse estratégias espaciais Regional (SSSR). Ele introduz brevemente o papel de monitorar AAE e seus requisitos legais, a abordagem Inglêse de integrar AAE em Sustentabilidade Comentário (SA) e da natureza do atual contexto do Ordenamento do Território Inglês. Para uma reflexão crítica espelhou os resultados são brevemente com abordagens de monitoramento AAE de planos regionais alemães.	A fim de diminuir o número de questões a serem consideradas dentro de monitorização de AAE, existe uma tendência na Alemanha a concentrar-se sobre os efeitos cumulativos e em questões onde uma relação de causa-efeito do plano e os efeitos podem ser estabelecida.	Ordenamento territorial
Plano	2008	SEA in local land use planning - first experience in the Alpine States	Environmental Impact Assessment Review	França, Itália, Áustria e Alemanha	Este artigo é baseado em duas hipóteses: (1) Os Estados alpinos / regiões tinham conhecimento do seu ambiente sensível e reconhecido Portanto, a necessidade de introduzir um instrumento semelhante para avaliar o ordenamento do território local. (2) Com a introdução deste instrumento de avaliação diferenciada, ou seja, AAE, um aumento dos custos pode ser a consequência	Em todos os Estados alpinos, os instrumentos de planejamento de locais planejamento do uso da terra estão dentro do âmbito de aplicação nos termos do artigo 2 da Diretiva.	Planejamento Local e Uso do solo

Relação dos artigos – Plano

PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2009	How are California local jurisdictions incorporating a strategic environmental assessment in local comprehensive land use plans? - Tang, Zhenghong	Local Environment	Estados Unidos da América	Este estudo mede a capacidade das jurisdições locais da Califórnia para construído avaliação ambiental estratégica (AAE) em planos de uso da terra abrangentes e desenvolve um método empírico com indicadores mensuráveis para analisar os pontos fortes e fracos de integração AAE em planos locais abrangentes de uso da terra	Este estudo estende os conceitos e princípios da SEA-chave, convertendo-os em indicadores que podem ser medidos em um plano local.	Uso do solo, Ordenamento Local
Plano	2009	Identification and development of waste management alternatives for Strategic Environmental Assessment (SEA)	Environmental Impact Assessment Review	Irlanda	Desenvolvimento de critérios que ajudaria os tomadores de decisão na identificação de alternativas para o nível adequado de tomada de decisão e que satisfaçam os objetivos da AAE	Enquanto nenhum mar de planejamento de gestão de resíduos foram concluídos para data (a SEA piloto não estatutário da Gestão de Resíduos Midlands Plano foi realizado em 2005), a Administração Nacional hazardouswaste, Plano é atualmente objeto de uma AAE.	Gestão de Resíduos
Plano	2010	: Environmental screening tools for assessment of infrastructure plans based on biodiversity preservation and global warming (PEIT, Spain)	Environmental Impact Assessment Review	Espanha	Desenvolvemos duas ferramentas de rastreio que tornaria possível estimar prontamente o plano geral de infraestrutura pode ter um impacto sobre a biodiversidade e o aquecimento global para um país inteiro, a fim de gerar alternativas de planeamento, e determinantes ou não de que uma AAE é necessário para um plano de infraestrutura.	O objetivo geral do presente estudo é, portanto, a desenvolver um modelo de triagem que tornaria possível estimar prontamente o impacto geral de um plano de infraestrutura espanhol pode ter sobre o ambiente para todo o território espanhol (500.000 km ²), e integrar este rastreio para a AAE e os processos de tomada de decisão.	Infraestrutur ra
Plano	2013	Engenharia Sanitaria E Ambiental	Avaliação Ambiental Estratégica de Planos de Bacias Hidrográfica	Brasil	O objetivo deste artigo foi avaliar as contribuições da AAE para a elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas no país, tendo como objeto de estudo a Bacia do Rio Pardo, no estado de São Paulo.	Além disso, é necessário constar as diretrizes que devem reger sua elaboração, as metodologias empregadas e os resultados esperados. Para que a AAE de fato influencie o planejamento, recomenda-se que a mesma seja realizada de forma paralela às PPPs em estudo e que garantias sejam feitas para a articulação efetiva entre o planejamento.	Recursos Hídricos

Relação dos artigos - Plano

PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2011	Institutional design for strategic environmental assessment on urban economic and social development planning in China	Environmental impact assessment review	China	AAE potencial de melhorar a integração da política ambiental no plano estratégico e para salvaguardar o desenvolvimento sustentável das cidades – planos nacionais de desenvolvimento econômico e social de cidades	Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) na NESDPs da cidade têm a potencial para melhorar a integração da política ambiental no plano estratégico e de salvaguardar a sustentável desenvolvimento das cidades. No entanto, estes planos são normalmente isentos da obrigação de SEA atual em China. Este artigo tenta propor um desenho institucional específico da China para as AAEs em NESDPs cidade com base em experiências em cidades selecionadas e dentro do quadro legal vigente.	Desenvolvimento de cidades
Plano	2011	Case studies: Application of SEA in provincial level expressway infrastructure network planning in China - Current existing problems	Environmental Impact Assessment Review	China	Problemas na prática de AAE no campo de planejamento de infraestrutura via expressa – exame de dois casos de aplicação de AAE de infraestrutura de nível provincial da China via expressa planos da rede	Breve introdução dos dois selecionados plano SEAs rede Plei De acordo com o Art. 8º da Lei EIA, e do Pará. 2 Art. 6 de Huanfa 2004. Um plano de rede Plei pertence à categoria "transporte especial plano, plano rodoviário iniciada pelo governo provincial ", e o plano final deve ser examinada e aprovada pelos MoCs e a Comissão de Desenvolvimento e Reforma. Aplicação da AAE na China geralmente adota projeto, processo e procedimento de AIA, portanto, um modelo de avaliação baseado EIA foi empregado estudar este caso.	Transporte
Plano	2011	Surface water vulnerability assessment applying the integrity model as a decision support system for quality improvement	Environmental Impact Assessment Review	Não Especificado	Este trabalho tem aplicado as sugestões apresentadas pela Diretiva de quadro da água, por meio do Modelo de Integridade apoio válido Ao avaliar a eficácia das intervenções previstas que possam direta ou indiretamente desempenham um papel na melhoria da qualidade das águas.	O modelo proposto parece ser útil ao realizar procedimentos de AAE em conformidade com a Diretiva 2001/42 / CE relativa à água planos de gestão e de proteção, bem como para o procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) para ser realizadas nas intervenções identificadas.	Recursos Hídricos

Relação dos artigos - Plano

PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2011	Effectiveness of policy level environmental and sustainability assessment: Challenges and lessons from recent practice	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Reino Unido	Este artigo explora os desafios e lições de prática e experiência na aplicação de ferramentas, tais como Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e Sustentabilidade Appraisal ao nível da política no Reino Unido e na Europa recente. Ele investiga se ou não Estas ferramentas são eficazes e ajudou a formular pareceres desenvolvimento mais sustentável no alto nível de desenvolvimento da política nacional. A análise é ilustrada com exemplos de casos do Reino Unido, como a eco-cidades e Planejamento Energético.	Inglaterra e País de Gales, em particular, tem uma longa história anterior à Diretiva AAE sendo introduzidas de formas empresa de avaliação ambiental para uma gama de documentos de planos de uso da terra (por exemplo, o guia de boas práticas de meio ambiente avaliação de planos de desenvolvimento, publicados pela Secretaria do Meio Ambiente, 1993).	Uso do solo e Desenvolvimento
Plano	2011	Importance of context in adoption and progress in application of strategic environmental assessment: Experience of Thailand	Environmental impact assessment review	Tailândia	AAE estudo recente em países em desenvolvimento – planejamento da Tailândia, estrutura de governança mais ampla e processos no país como fator de crítica que influência a adoção da AAE	Em órgãos ambientais, o processo de planejamento segue dois básico etapas. Primeiro, o plano é iniciada pelo responsável ou atribuído agências, em seguida, planejadores realizar as etapas do processo de planejamento, que são denominados de forma diferente por diferentes organismos, mas têm a mesma base substancial. Em segundo lugar, são desenvolvidas alternativas para o plano.	Participação Popular, Desenvolvimento, Uso do solo, Ordenamento Territorial, Recursos Hídricos, Energia
Plano	2012	Benefits of and barriers to SEA follow-up — Theory and practice - Gachechiladze-Bozhesku, M. ; Fischer, T.B.	Environmental Impact Assessment Review	Inglaterra e Canadá	Este artigo relata os resultados de uma revisão da literatura abrangente e um e- pesquisa internacional sobre o tema, bem como uma análise em profundidade de seis casos de acompanhamento de AAE	Os casos incluem quatro planos de transporte locais (LTPS) na Inglaterra (Merseyside, Lancashire, Blackburn e Darwen, bem como Blackpool). Além disso, foram incluídos dois AAE do Canadá, nomeadamente o Core-Área (Terras Federais) Plano Setorial e a Saskatchewan Pasquia-Plano de Manejo Florestal Porcupine (FMP) AAE.	Transporte, Manejo Florestal

Relação dos artigos - Plano

PPPP	Ano do artigo	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano	2013	Sustainability principles in strategic environmental assessment: A framework for analysis and examples from Italian urban planning.	Environmental impact assessment review	Itália	Formulação de um quadro para analisar o grau de consideração dos princípios de sustentabilidade na AAE e – 15 relatórios ambientais dos planos urbanos de cidades italianas	O quadro foi testado por rever o relatório de uma SEA amostra de planos urbanos na Itália.	Sustentabilidade, Planejamento urbano
Plano	2007	Strategic environmental assessment as an approach to assess waste management systems. Experiences from an Austrian case study	Environmental Modelling and Software	Áustria	O objetivo deste artigo é mostrar como SEA pode ser aplicado à gestão de resíduos no contexto. Para este efeito, um estudo de caso, onde é descrito um processo de AAE foi realizado para desenvolver um plano de gestão de resíduos regional.	Detalhes sobre SEA são definidos nos termos da diretiva 2001/42 / CE, que deve ser transposta pelos Estados-Membros até Julho de 2004. Como consequência, um processo de AAE será obrigatória para os planos de gestão de resíduos no futuro.	Gestão de Resíduos
Plano	2012	Preliminary Strategic Environmental Assessment of the Great Western Development Strategy: Safeguarding Ecological Security for a New Western China		China	AAE avaliando desafios ambientais – planos de desenvolvimento ocidentais – 5 domínios: recursos hídricos, uso do solo, geração de energia, desenvolvimento turístico, restauração ecológica/ de conservação.	Uma matriz de avaliação foi utilizada intensivamente ao longo deste SEA para identificar e avaliar os efeitos ambientais impactos decorrentes da implementação do Planos de desenvolvimento GWDS.	Desenvolvimento de cidades
Plano	2011	Engenharia Sanitaria E Ambiental	Análise das contribuições potenciais da Avaliação Ambiental Estratégica	Brasil	O presente artigo se utiliza de revisão bibliográfica em literatura específica para identificar as potenciais contribuições da AAE para o Plano Energético Brasileiro.	Portanto, entende-se que a aplicação da AAE no contexto brasileiro de planejamento da expansão energética é caminho a ser percorrido no desenvolvimento com sustentabilidade.	Energia

Relação dos artigos - Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2005	A framework for the selection of participatory approaches for SEA	Environmental Impact Assessment Review	Não Especificado	Participação cidadã em AAE - abordagens participativas no âmbito do processo de implementação SEA precisam ser escolhidos Opiniões mais sistemática e apresentamos nossa estrutura como uma maneira de fazê-lo	Discute a Participação pública na AAE. De acordo com Sadler (1996) e Sadler e Verheem (1996), a participação do público é mais comumente encontrada no campo da SEA de planos e programas de desenvolvimento, particularmente onde elas influenciam a implantação de projetos específicos susceptíveis de despertar o interesse e controvérsia.	Participação Popular, Ordenamento Territorial, Uso do solo
Plano e Programa	2006	: A review of strategic environmental assessment in 12 selected countries	Environmental Impact Assessment Review	12 países	À luz da escassez de literatura explorando a aplicação prática da AAE, este artigo tenta fornecer uma visão comparativa dos sistemas AAE em 12 países selecionados a partir de suas perspectivas legais, institucionais e processuais, a fim de revelar potenciais de implementação armadilhas, obstáculos e lições aprendidas como assim incertezas e falta de dados para pesquisas futuras, e replicação em outros lugares personalização ou refinação dos sistemas existentes	Suécia: Compromissos com a Diretiva Europeia SEA vai exigir a avaliação de planos e programas em todos os níveis administrativos do país. A República Checa é o único país na amostra de exigir unicamente para SEA propostas estratégicas. ONGs exigiram, desde o final de 1998, de que uma SEA completo é empreendido para planos de desenvolvimento regional (PDR), tal como estipulado pelo checo EIA Act13.	Desenvolvimento Regional

Relação dos artigos - Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2006	The strategic environmental assessment directive in the UK: 1 year onwards	Environmental impact assessment review	Inglaterra e País de Gales	Resume a base regulamentar para AAE no Reino Unido, e lista de documentos de orientação relevantes. Com base em um inquérito por questionário a todas as autoridades de planejamento local na Inglaterra e no País de Gales, indica que o número e tipos de AAE qualquer realizadas, por quem, - quanto tempo eles tomaram, técnicas utilizadas e os custos e benefícios da AAE percebidos	Orientação em SEA de planos de uso da terra também foi publicado no País de Gales e na Escócia. Para outros tipos de planos e programas em que se justifica apenas SEA, o Departamento de Transportes e Agência do Ambiente dispõem de orientação para, respectivamente, planos de transporte e programas e planos e programas elaborados pela Agência.	Uso do solo e transporte
Plano e Programa	2006	Reconstruction and systemization of the methodologies for strategic environmental assessment in Taiwan	Environmental Impact Assessment Review	Taiwan	Este artigo discute a procedimentos de AAE e metodologias de avaliação atual, com o objetivo de propor estratégias que podem levar à melhora efetiva em um país asiático recém-industrializados	O âmbito de aplicação da AAE em Taiwan foi definida pela lista de rastreio obrigatório que mandou que SEA ser aplicado às PPP designados com potencial ambiental adverso significativo impactos. A lista inclui 11 planos / programas em nove temas políticos. No entanto, até meados de 2005, Taiwan tem apenas aplicada SEA para os quatro casos seguintes: Nacional esquema para a localização de parques industriais, construção e diretrizes de gestão para campos de golfe, o plano nacional de desenvolvimento de recursos hídricos e protegido plano de redução de bacias hidrográficas. Ou seja, mais da metade dos 11 planos / programas designados para SEA obrigatória ainda não têm qualquer Experiência de implementação SEA.	Localização de parques industriais, gestão para campos de golfe, recursos hídricos e redução de bacias hidrográficas

Relação dos artigos - Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2007	A QUALITY AND EFFECTIVENESS REVIEW PROTOCOL FOR STRATEGIC ENVIRONMENTAL ASSESSMENT (SEA) IN DEVELOPING COUNTRIES	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	África do Sul	Este artigo descreve a qualidade AAE e protocolo de avaliação eficácia para aplicação Dentro do contexto Sul-Africano. Com base em perspectivas internacionais e debates Ele fornece uma descrição do pensamento conceitual que sustenta a estrutura do protocolo em termos de sua abordagem e enquadramento, bem como a justificação metodológica sobre como as áreas de avaliação e indicadores foram concebidos	Dois eficácia componentes de saída foram identificadas, ou seja, saídas diretas e indiretas. Saídas diretas são entendidas como se relacionam com os objetivos da AAE, que incluem aspectos como alterações em decisões, a melhoria da qualidade ambiental e mudanças no conteúdo de planos ou programas.	Revisão da literatura
Plano e Programa	2007	Consideration of the baseline environment in examples of voluntary SEAs from Scotland	Environmental Impact Assessment Review	Escócia	Evidências de analisar e avaliar exemplos de três AAEs voluntários preparados na Escócia, em meados dos anos 1990 mostrou que diferentes escalas espaciais e temporais foram utilizados Ao fornecer um ambiente de descrição de linha de base. Analisada a AAEs foram preparados para: um programa de implantação de parques eólicos que analisou os impactos nacionais e de curto prazo; um plano de uso da terra que analisou os impactos regionais e de curto prazo; e um plano de transportes que analisou os impactos locais e médio prazo.	Os dois AAEs de nível de plano foram encomendados por organismos do governo local e / ou central enquanto o de nível programa foi encomendada e realizada por uma empresa privada.	Energia, uso do solo e transporte

Relação dos artigos - Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2008	The emperor's new clothes - Reflections on strategic environmental assessment (SEA) practice in South Africa	Environmental Impact Assessment Review	África do Sul	Apresenta os resultados de uma pesquisa que avaliou o desempenho de avaliação ambiental estratégica prática (SEA)	Contexto Sul-Africano relaciona-se com o objetivo geral de AAE e a necessidade de influenciar as decisões, influenciar o conteúdo dos planos e programas, promover a realização dos objetivos de sustentabilidade e, finalmente, melhorar a qualidade ambiental.	Sustentabilidade
Plano e Programa	2008	Implementing ecological footprinting in decision-making processes	Land Use Policy	Áustria	O objetivo deste artigo é discutir as possíveis contribuições da pegada ecológica nos processos de tomada de decisão em nome dos exemplos a seguir: Local e Regional Agenda 21, a Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação do Ciclo de Vida	Na Áustria, o principal domínio da SEA-aplicação é o ordenamento do espaço dado da elevado nível de potencial impacto ambiental, o esperado quantidade de AAE, bem como a estratégica e dimensão holística desses planos ou programas cobrindo ambiental, questões sociais, econômicas e culturais.	Ordenamento territorial
Plano e Programa	2010	The consideration of health in strategic environmental assessment (SEA)	Environmental impact assessment review	Áustria, República Checa, Alemanha, Países Baixos e Reino Unido (Inglaterra e País de Gales)	Neste trabalho, os resultados de uma avaliação dos oito AAEs da Áustria, República Checa, Alemanha, Países Baixos e Reino Unido (Inglaterra e País de Gales) No que diz respeito à consideração de saúde são apresentados. Isso inclui AAEs para cinco planos de ordenamento territorial, bem como uma para cada SEA, nos transportes, na gestão de resíduos e um plano de desenvolvimento económico.	De acordo com os requisitos da Diretiva AAE, planejar e os criadores de programas tem que mostrar explicitamente como SEA influenciado tomada de decisão. Isso precisa ser claramente delineada no plano de final ou programa.	Ordenamento Territorial, transporte, gestão de resíduos

Relação dos artigos - Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2010	Sustainable spatial management: an integrated approach	Proceedings of the ICE - Municipal Engineer	Espanha	Uma metodologia integrada foi projetada para auxiliar os processos de tomada de decisões sustentáveis gerenciados pelos planejadores espaciais e desenvolvedores nas administrações públicas e do sector privado. Atua como um sistema de suporte à decisão integrado para utilização nos Planos e Programas fases de aprovação para validar e complementar a AAE. Um estudo de caso-base cena do ordenamento do território nas zonas urbanas e peri-urbanas de Vitoria-Gasteiz, a capital da região autónoma basca na Espanha, é escolhido para informar sobre a validação do sistema	Ferramenta que atua como um suporte de decisão integrada para uso com os planos e programas aprovação estágios para validar e complementar a AAE.	Ordenamento Territorial
Plano e Programa	2011	A Modest Contribution to Environmental Democracy and Justice in Transboundary Contexts: The Combined Impact of the Espoo Convention and Aarhus Convention	Review of European Community & International Environmental Law	Europa	A Convenção de Espoo com o Protocolo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e da Convenção de Aarhus reduzir o impacto das fronteiras do Estado para direitos de participação nas decisões ambientais que fazem com alcance transfronteiriço	O Protocolo AAE da Convenção de Espoo (aprovada após a Convenção de Aarhus), estabelece mais detalhada provisões para a participação pública no ambiental estratégica avaliação dos planos e programas que a própria Convenção de Espoo, com respeito a proposta de atividades 12.	Participação Popular, Efeitos Transfronteiriços

Relação dos artigos - Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2011	CEA in policies and plans: UK case studies	Environmental Impact Assessment Review	Reino Unido	Este artigo examina como cumulativa avaliação efeitos (CEA), foi considerado em avaliações ambientais estratégicas (AAE) de planos regionais e locais em uma série de estudos de caso no Reino Unido	A prática SA / A AAE tem de se concentrar mais na chave receptores e considerar o impacto do plano proposto em combinação com outros planos, programas e ações mais plenamente para melhorar a eficácia.	Desenvolvimento, Sustentabilidade, transporte, saúde, Biodiversidade, uso do solo, Recursos hídricos, paisagem, energia e turismo.
Plano e Programa	2012	Use of sustainability appraisal by English planning inspectors and judges	Environmental Impact Assessment Review	Inglaterra	Este artigo analisa a forma como as avaliações (SA - uma forma de Inglês do AAE que também considera questões sociais e económicas) são tratados sustentabilidade no final do processo de tomada de plano: por que planejam inspetores que revisam os planos antes de serem adotados, e por juizes no caso de contestação judicial aos planos e sua SAs. Ele descreve o papel dos inspetores e magistrados, e como suas decisões influenciam SA	SEA de DPDs é exigido pela avaliação ambiental de planos e Regulamentos de Programas 2004, que implementam os requisitos pormenorizados da Diretiva AAE Europeia.	Desenvolvimento
Plano e Programa	2013	Effectiveness of strategic environmental assessment applied to renewable energy in Brazil	Journal of environmental assessment policy and management	Brasil	Aplicação de uma análise de eficácia processual para 9 AAE - elaboração do plano de energia (planos de energia renováveis e programas)	Embora não seja obrigatório, cerca de 35 AAEs, dos quais um terço são dedicados a planos e programas de energia (petróleo, gás, hidroeletricidade e biocombustíveis), foram preparadas ao longo dos últimos 15 anos no Brasil.	Energia

Relação dos artigos - Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano e Programa	2008	Testing the usability of the Rapid Impact Assessment Matrix (RIAM) method for comparison of EIA and SEA result	Environmental Impact Assessment Review	Finlândia	Este estudo analisa a forma como os resultados do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) poderia ser comparada usando o método rápido Impact Assessment Matrix (RIAM). Neste estudo, foram utilizados RIAM para comparar o impacto ambiental e social dos diferentes projectos, planos e programas realizados dentro da mesma área geográfica. Nossos dados incluídos 142 casos da área de Central Finlândia Isso é coberto pelo Conselho da Central Regional da Finlândia. Esta amostra foi composta de vários tipos de projectos, que vão desde a construção de estradas para programas de educação a aplicada para o financiamento da UE	Ao todo, os nossos dados continha 142 projetos separados, planos e programas cujo financiamento foi aplicado a partir de programas no domínio da Finlândia Central.	Infraestrutura
Plano e Programa	2013	Ecosystem services in environmental assessment — Help or hindrance?	Environmental Impact Assessment Review	África do Sul	Este trabalho apresenta uma análise crítica do papel potencial dos serviços ecossistêmicos no âmbito da avaliação ambiental, incluindo a avaliação ambiental estratégica Ambos (SEA) e avaliação de impacto ambiental (EIA).	Entre 2009 e 2011 DANIDA (Danish International Development Agência) financiado projeto para aproveitar a experiência local e internacional para desenvolver uma metodologia de AAE e estrutura para planos, programas espaciais de desenvolvimento (SDPs) no Município de eThekwini (Durban) em África Do Sul.	Serviços Ecossistêmicos

Relação dos artigos - Plano, Programa e Projeto

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Plano, Programa e Projeto	2012	A viewpoint on the approval context of strategic environmental assessments	Environmental Impact Assessment Review	Europa	Uma reflexão sobre o último relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a aplicação e a eficácia da Diretiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é fornecido	Embora Itália trata a construção de os terminais como um projeto, ou seja, um procedimento de AIA relacionados, a Eslovênia faz os seus argumentos no âmbito SEA relacionado. Tais diferenças na opinião sobre qual a avaliação ambiental se encaixa melhor para um determinada proposta de desenvolvimento (plano, programa, projeto grande / médio)	Efeitos Transfronteiriços

Relação dos artigos - Política

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política	2007	Environmental and economic assessment methods for waste management decision-support: possibilities and limitations	Waste management & research : the journal of the International Solid Wastes and Public Cleansing Association	Europa	Neste trabalho uma visão geral é fornecido de métodos e diretrizes preliminares para a escolha dos métodos são apresentados. Introduzido Os métodos incluem: Avaliação de Impacto Ambiental, Avaliação Ambiental Estratégica, Avaliação do Ciclo de Vida, Análise Custo-Benefício, análise custo-eficácia, Life-Cycle Costing, Avaliação de Riscos, Material Fluxo de Contabilidade, Análise de Fluxo de Substância, Análise de Energia, Análise Exergy, Entropy Análise, Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental	Dentro da União Europeia, um impacto avaliação envolvendo diferentes aspectos é necessário para todas as propostas políticas da Comissão Europeia.	Gestão de Resíduos

Relação dos artigos - Política

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política	2007	Spatial boundary choice and the views of different actors	Environmental Impact Assessment Review	Holanda	Este artigo apresenta uma avaliação dos impactos das escadas escolha a partir de diferentes pontos de vista - Aqueles de atores políticos, comissários, analistas e cientistas - com foco em um tipo de escadas escolha: a fronteira espacial do estudo. Um exame da transfronteiriça concluída Long Term Visão Study (LTV) do Escalda Estuário, encomendado pelos Governos flamengos e holandeses, é usado para ilustrar como os atores Ambos variam nas fronteiras que eles escolhem e fazem a avaliação das implicações dessa fronteira escolha	Para reconstruir as diferentes perspectivas, na prática, um enquadramento conceptual do ator arquétipos que desempenham um papel em um estudo de análise de políticas ou SEA sua racionalidade correspondente é utilizado.	Efeitos Transfronteiriços
Política	2008	A critical review of reductionist approaches for assessing the progress towards sustainability	Environmental Impact Assessment Review	Não Especificado	No entanto avaliação de sustentabilidade ainda não é um framework maduro no sentido de que Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) e Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) são. Este trabalho tem como objetivo workshops para fornecer sugestões para melhorar a parte de avaliação de sustentabilidade de uma avaliação da sustentabilidade.	É possível ferramentas reducionistas de sustentabilidade na avaliação integrada estruturas, a fim de melhor guia de planejamento de sustentabilidade e avaliar propostas de políticas.	Sustentabilidade

Relação dos artigos - Política

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política	2009	Putting SEA in context: A discourse perspective on how SEA contributes to decision-making	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Holanda, Alemanha e Dinamarca	Ao longo do último par de anos, há um debate em curso na literatura avaliação ambiental sobre a contribuição de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para a tomada de decisão pública e como isso pode ser compreendida e reforçada por uma melhor visão que incorporam de análise política, a teoria de planejamento e ciências políticas.	Menciona a aplicação de AAE a uma disposição política no mar de Wadden.	Atividades marítimas, Exploração de Petróleo,
Política	2011	Strategic environmental assessment application for sustainable transport-related air quality policies: A case study in Hanoi City, Vietnam	Environment, development and sustainability	Vietnã	AAE aplicada para uma avaliação integrada dos impactos ambientais, sociais e económicos de uma vasta gama de cenários - para as políticas de qualidade do ar relacionados com o transporte para ajudar os decisores a identificar o cenário mais sustentável, com o objetivo de reduzir o monóxido de carbono emissões (CO), as concentrações de transporte	AAE foi usado como uma ferramenta para avaliar o diferentes cenários que simulados com base nos três potencial ar relacionados com o transporte políticas de qualidade, incluindo uma política para o desenvolvimento de transportes públicos, uma política de promoção de usar o combustível alternativo, e uma política para a instalação de conversores catalíticos de oxidação (OCC) para motocicletas.	Transporte Público

Relação dos artigos - Política e Plano							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política e Plano	2006	The Water Framework Directive and the Strategic Environmental Assessment Directive: Exploring the linkages	Environmental Impact Assessment Review	Europa	Este artigo destaca, explora e reflecte sobre as ligações entre a Directiva Quadro da Água (DQA) e da Directiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)	A Directiva de AAE em questão, prevê a avaliação de políticas. Da mesma forma, todos os dados de linha de base obtido durante AAEs anteriores, por exemplo, AAE de plano uso da terra, relativas ao espaço coberto pela RBD, poderia ser utilizada para informar os procedimentos de caracterização das bacias hidrográficas. Os dados de base obtidas podem, subsequentemente, ser utilizadas para ajudar a prever o impacto sobre água ambiente durante hidrográficas mares, avaliações da qualidade da água exigido pela DQA, e durante mares de outras PPP relevantes, tais como a utilização da terra ou planos de transporte.	Uso do solo, recursos hídricos, Transporte
Política e Plano	2006	WHAT IS WRONG WITH EIA AND SEA ANYWAY? A SCEPTIC'S PERSPECTIVE ON SUSTAINABILITY ASSESSMENT	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Reino Unido, Austrália	Neste artigo, discutimos os problemas relacionados com esses tipos de avaliações integradas. (AIA, AAE e AS relacionadas com aspectos sócio-econômicos.)	Portanto, AIA e AAE pode ser considerado para ser de vital importância, pois servem de base para a elaboração de políticas e planos que tenham em conta as questões ambientais, incluindo a gestão de impactos e riscos associados a atividades de desenvolvimento.	Desenvolvimento e Gestão de Riscos

Relação dos artigos - Política e Plano							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política e Plano	2007	A performance evaluation of strategic environmental assessment (SEA) processes within the South African context	Environmental Impact Assessment Review	África do Sul	Este trabalho teve como objetivo avaliar a qualidade dos processos de AAE Dentro do contexto Sul-Africano em relação a indicadores-chave de desempenho projetados especificamente	Em segundo lugar, também pode ser atribuído ao natureza complexa da política e da paisagem legal na África do Sul, que tem sido em meio a constante mudança e evolução desde 1994. Mesmo os de status certos AAEs ganhou de ser relacionada com uma processo legal específico, como os planos de desenvolvimento integrados ou desenvolvimento espacial de estruturas.	Desenvolvimento, paisagem
Política e Plano	2009	Integrating cumulative effects in regional strategic environmental assessment frameworks: Lessons from practice - Gunn, Jill Harriman ; Noble, Bram F	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Mundo - Canadá e EUA	Este artigo examina as tentativas atuais e recentes na quadros de avaliação de tipo estratégico regional, e de integrar e avaliar os efeitos ambientais cumulativos	O estudo abrangeu uma grande área geográfica (Cerca de 10.000 km ²) e foi multi-camadas, considerando biofísico, socioeconômico, fronteiras culturais, recursos comuns e relações geográficas, como bem como o alcance das políticas, planos, usos da terra existentes e interesses que tiveram a potencial de afetar qualquer cenário de uso da terra proposta para a região (ver Noble, 2008).	Uso do solo
Política e Plano	2011	Between policy-making and planning: Sea and strategic decision-making in the danish energy sector	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Dinamarca	Este artigo lida com o desafio de se aproximar dos processos de tomada de decisão através de uma avaliação ambiental estratégica (AAE). Argumenta-se que a interação entre a formulação de políticas e planejamento nos processos de tomada de decisões estratégicas é uma razão negligenciado por problemas com aplicação da AAE, como legislação e orientações sobre SEA abordar principalmente para política ou nível plano.	Este trabalho mostrou que os processos estratégicos de tomada de decisão em dinamarquês setor de energia são caracterizadas por uma interação profunda entre a formulação de políticas e planejamento que desafia a aplicação da AAE.	Energia

Relação dos artigos - Política e Plano							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política e Programa	2005	Institutionalizing policy-level health impact assessment in Europe: Is coupling health impact assessment with strategic environmental assessment the next step forward?	Bulletin of the World Health Organization	Europa	Neste trabalho, investigamos as causas de tais preocupações por analisar os documentos políticos relevantes e diretrizes departamentais de quatro países não europeus consideraram que o uso de avaliação integrada (avaliação de impacto na saúde e AAE)	36 países assinaram o Protocolo de AAE requerendo a avaliação das consequências ambientais da maioria das políticas e programas com tendências a ter efeitos transfronteiriços.	Efeitos Transfronteiriços, Saúde
Política e Programa	2012	Measurement indicators and an evaluation approach for assessing Strategic Environmental Assessment effectiveness	Ecological indicators	China	AAE desafios (identificação e formulação de indicadores de avaliação e busca de formas e métodos para quantificar e medir a conformidade com os indicadores)	Três tipos principais de abordagens sistemáticas para avaliar desempenho e eficácia de AAE têm sido desenvolvidos: prescritiva abordagem, metodologias de avaliação de políticas e programas, e "Uma abordagem de ciclo de vida".	Planejamento Regional
Política e P	2007	Gestion y Politica Publica	Evaluacion ambiental estrategica, propuesta para fortalecer la aplicacion del ordenamiento ecologico: Caso de estudio "La region Mar de Cortes"	México	AAE como ferramenta de coordenação transversal entre os diversos níveis de formulação, aplicação e avaliação dos ordenamentos ecológicos e territoriais.	Em sentido de ter incorporado a AAE na política nacional de meio ambiente para fortalecer o processo de planificação na zona costeira, assegurando o desenvolvimento dos planos com visão sustentável.	Ordenamento Territorial e Ecológico

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2005	CONTEXTUALISING AND CONCEPTUALISING THE REFORM OF ENVIRONMENTALLY HARMFUL SUBSIDIES IN GERMANY	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Alemanha	Este artigo tem como objetivo conceituar melhor um processo de reforma para a Alemanha. Usando análises de impacto disponível como uma "caixa de ferramentas", traçamos em experiências com avaliações ambientais estratégicas (AAE) como um instrumento útil e flexível suficientemente organizacional e processual para a reforma dos subsídios	Baseando-se em experiências recentes com avaliações ambientais estratégicas de planos, programas e políticas de ajuda a organizar o processo de reforma política.	Política de Energia
Política, Plano e Programa	2005	Contribution of a European spatial data infrastructure to the effectiveness of EIA and SEA studies	Contribution of a European spatial data infrastructure to the effectiveness of EIA and SEA studies	Europa	Esta pesquisa foi conduzida no contexto da preparação de uma avaliação de impacto alargada de uma proposta de diretiva relativa à INSPIRE- uma infraestrutura de informação geográfica na Europa. Se INSPIRE poderia ajudar a superar os problemas relacionados com a disponibilidade, o acesso e a interoperabilidade dos conjuntos de dados espaciais, seria diminuir o tempo e os custos necessários para a preparação de AIA e AAE relatórios, melhorar a sua qualidade e confiabilidade e facilitar a participação do público	As principais áreas de atuação para a maioria dos entrevistados estão integrados avaliação ambiental, avaliação de impacto e desenvolvimento sustentável, avaliação de políticas, planos e programas e ecológico impactos / biodiversidade.	Biodiversidade

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2005	Principles for the use of strategic environmental assessment as a tool for promoting the conservation and sustainable use of biodiversity	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Não Especificado	Este documento identifica alguns princípios importantes que devem ser tidos em conta para assegurar que as considerações de biodiversidade são devidamente abordadas na AAE, de modo que a conservação e uso sustentável da biodiversidade são perseguidos como objetivos fundamentais do processo de tomada de decisões estratégicas	Para os fins deste artigo, a AAE é definida como a avaliação ambiental dos políticas, planos e programas, onde uma política pode ... ser considerado como a inspiração e orientação para a ação, um plano como um conjunto de coordenadas e cronometrado objetivos para a implementação da política e um programa como um conjunto de projetos em uma área particular (Wood e Djeddour, 1992).	Biodiversidade
Política, Plano e Programa	2005	Impacts of region-wide urban development on in strategic environmental assessment	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Suécia	Este artigo irá destacar a necessidade de métodos eficazes para a análise da biodiversidade a nível da paisagem e regional, com referência ao desenvolvimento urbano a longo prazo das regiões de Estocolmo e Mälaren	A CBD afirma que as questões de biodiversidade deve ser tida em conta na AIA e em a avaliação dos programas e políticas, ou seja, o artigo 14 (B) na CBD, tendo em vista para evitar ou minimizar os efeitos negativos. Neste trabalho, as questões-chave para o desenvolvimento de efeitos e métodos para a biodiversidade será discutida a análise e avaliação dos planos de paisagem e regional.	Paisagem e Ordenamento regional
Política, Plano e Programa	2006	Strategic environmental assessment (SEA) as a tool for integration within coastal planning	Journal of Coastal Research	Não Especificado	Este artigo explora a contribuição que a avaliação ambiental estratégica (AAE) pode fazer como uma ferramenta de tomada de decisões para a integração na Gestão integrada da zona costeira.	Em primeiro lugar, a hierarquização pode operar no nível " horizontal ". Isto normalmente envolve a consideração de políticas, planos e programas no mesmo nível administrativo. A segunda abordagem é o de " vertical " estratificação.	Desenvolvimento

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2007	A research agenda for data and scale issues in Strategic Environmental Assessment (SEA)	Environmental Impact Assessment Review	Mundo	Este artigo propõe uma agenda de investigação e recomendações para a prática futura, sobre as questões de data e escala em SEA	AAE é uma ferramenta que tem a intenção de informar os processos de tomada de decisões relacionadas a políticas propostas, planos e programas.	Áreas não especificadas
Política, Plano e Programa	2007	Strategic environmental assessment: The need to transform the environmental assessment paradigms	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Não Especificado	Este artigo propõe dois conceitos ligados Isso poderia ajudar a configurar uma base conceitual autónomo para o mar: O conceito de requisitos de coerência das decisões e do conceito de valores ambientais relacionados com a decisão	O sistema ambiental setorial é a ferramenta que permite a identificação desta dimensão ambiental estratégica. Melhorar a tomada de decisão através da AAE significa que o PPP aborda os problemas estruturais enfrentados por seu sistema ambiental setorial.	Atividades marítimas
Política, Plano e Programa	2008	Strategic environmental assessment of greenhouse gas mitigation options in the Canadian agricultural sector	Environmental management	Canadá	Este artigo apresenta um quadro metodológico para a avaliação ambiental estratégica aplicação (SEA). O objetivo geral é demonstrar SEA como uma política sistemática e estruturada, planejar e programa (PPP) ferramenta de apoio à decisão	Este artigo se propôs a demonstrar uma abordagem estruturada para a AAE como uma ferramenta de decisão integrada de apoio para o desenvolvimento de PPP.	Agricultura
Política, Plano e Programa	2008	SEA in China: Motivations, politics, and effectiveness	Journal of Environmental Management	China	Artigo examina como avaliação ambiental estratégica tem sido praticado a nível nacional na China até 2005 e por isso tem sido praticada na forma observada – planos de governo definidos pela Lei de AIA 2003 – China.	Propor procedimentos para o mar para a China e rever um estudo de caso de uma AAE para políticas de reutilização de águas residuais em uma cidade chinesa. Bao et ai. (2004).	Recursos Hídricos

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2008	Spatial planning for biodiversity in Europe's changing climate	European Environment	França, Países Baixos e Reino Unido	Este artigo relata um estudo transnacional no exame do âmbito de planos de ordenamento territorial na Holanda, Inglaterra e França na abordagem do impacto da mudança climática. Entre as medidas específicas recomendadas são o clima à prova de projetos e planos por meio do uso de AIA e AAE; a integração de planos através de adoção de objetivos comuns e de avaliação de horizontes de tempo e fronteiras; e uma abordagem de planejamento baseada nos ecossistemas.	Este artigo relata um estudo realizado como parte do programa de Biodiversidade (RAMO Requer Adaptação no noroeste da Europa Com as alterações climáticas), financiado pelo programa Interreg IIIB da UE. Ele examina as políticas e planos espaciais de três Estados membros no Noroeste da Europa (França, Países Baixos e Reino Unido (Inglaterra)), e a estrutura fornecida pelas políticas europeias, estratégias e legislação, a fim de estabelecer a eficácia dos mecanismos para auxiliar a adaptação da biodiversidade.	Biodiversidade
Política, Plano e Programa	2008	WHAT APPEARS TO MAKE SEA EFFECTIVE IN DIFFERENT PLANNING SYSTEMS	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Itália e Reino Unido	Este artigo estabelece o que parece fazer AAE eficaz em dois países com diferentes sistemas de planejamento: Itália e Reino Unido. Itália é escolhido como um exemplo, o que representa uma cultura de planejamento sul-europeias específicas, que até à data não tem contribuído para a literatura AAE para qualquer grande medida. O Reino Unido é escolhido como um exemplo, o que representa uma cultura de planejamento do Norte-europeus específicos.	No Reino Unido e nos países do Norte-Europeu, onde o ambiente é tradicionalmente tidas em conta e integradas em tomada de decisão de PPP e em que contexto elementos são bem estabelecida e eficaz, a AAE é percebida como uma ferramenta de suporte que destina-se a auxiliar o desempenho desses elementos que já estão presentes no sistema.	Ordenamento territorial, Sustentabilidade

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2008	A Critical Review of Environmental Impact Statements in Sri Lanka with Particular Reference to Ecological Impact Assessment	Environmental Management	Siri Lanka	Este artigo analisa criticamente a avaliação ambiental (EA) práticas no Sri Lanka, com um foco particular sobre ecologia. A introdução da avaliação ambiental estratégica (AAE) é considerado uma ferramenta importante para fortalecer a capacidade institucional do governo do Sri Lanka para implementar as normas vigentes e, em particular, para combater os efeitos cumulativos de desenvolvimento incremental.	Finalmente, a adoção da AAE oferece muitos potencial benefícios em Sri Lanka devido ao seu potencial para considerar consequências de decisões tomadas na política, planos, e níveis de programa.	Desenvolvimento
Política, Plano e Programa	2009	The development and practices of Strategic Environmental Assessment in Shandong Province, China	Environmental Impact Assessment Review	China	Analisa e propõe medidas para aperfeiçoar o sistema SEA na província de Shandong, uma economicamente poderosas províncias da China, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável	Como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão, AAE pode de forma abrangente integrar a consideração da proteção ambiental e ecológica para decisores políticos deliberações sobre novas PPPs propostos assim como a evitar, mitigar e compensar os impactos ambientais de PPPs e para proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente em um alto nível.	Sustentabilidade

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2009	Sustainability appraisal and flood risk management	Environmental Impact Assessment Review	Inglaterra	Esta pesquisa estabelece que a avaliação da sustentabilidade (SA) tem um papel a desempenhar no reforço planos espaciais no contexto de questões de inundação. Na Inglaterra, como em muitos outros países, incluindo procedimentos de avaliação SA e avaliação ambiental estratégica (AAE) estão consagrados no planejamento de lei.	SA é uma ferramenta auxiliar de decisão que tem o potencial para melhorar a consideração de questões ambientais, económicas e sociais durante a elaboração de políticas, planos e programas (PPPs). Na Inglaterra, SA tornou-se a avaliação estratégica dominante procedimento aplicado durante a preparação do plano espacial SEA suplantando (Carter et al., 2003). SA tal como é praticada na Inglaterra satisfaz os requisitos da Diretiva AAE UE. Em essência, SA e SEA são ambos procedimentos estratégicos de avaliação usado para destacar impactos associados com a implementação de políticas, planos e programas.	Recursos Hídricos
Política, Plano e Programa	2009	Differences in perceptions of effective sea in the UK and China	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Reino Unido e China	Eficácia de AAE comparada no Reino Unido e na China	Setenta por cento dos tanto, os participantes chineses e britânicos pensaram SEA pode potencialmente apoiar a política, plano e de programa, mas ainda tem algum caminho a percorrer.	Transporte, Uso do solo, Ordenamento Territorial
Política, Plano e Programa	2009	Europeanization, strategic environmental assessment and the impacts on environmental governance	Environmental Policy and Governance	Turquia	Este documento fornece uma clarificação conceitual desta nova governação ambiental e, em seguida, examina a medida em que ele está sendo promovido, através de europeização, em um dos países do alargamento iminente do Sudeste, Turquia. – análises dos progresso da Turquia na adoção de AAE	Alguns analistas têm visto ligações estreitas entre o mar e as estruturas hierárquicas de governo (Therivel et al., 1992), em que as políticas que tenham sido submetidos a AAE, em seguida, definir as condições em que programas constituintes e planos são avaliados, ao fazê-lo progressivamente "afunilamento" o âmbito de deliberação em escalas espaciais mais baixas (Wolsink, 2003).	Desenvolvimento

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2010	COMPARING LEGISLATIVE MECHANISMS FOR SEA SCREENING AND DECISION-MAKING: AUSTRIAN AND AUSTRALIAN EXPERIENCES	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Áustria e Austrália	Abordagens austríacas e australianas de AAE são comparados com ênfase especial sobre a base jurídica para a fase inicial de acordo / triagem e a fase final da AAE de tomada de decisão e implementação. Em AAE austríaco, o rastreio é obrigatório e o único resultado leva a recomendações, o que significa que os resultados AAE têm de ser consideradas, mas não são vinculativas para a decisão de aprovação.	No processo de preparação para o legal implementação da AAE na Áustria, todos os atos de planeamento foram pesquisados por Weber e Stöglehner (2001), à luz das disposições da AAE para determinar se os planos e programas com SEA-relevância poderia ser encontrado e, portanto, se uma secção MAR teria de ser introduzido no respectivo ato de planeamento. A AAE na Austrália pode avaliar todos os impactos da política particular, programa ou plano que inclua todos os aspectos do meio ambiente, não apenas questões de significado ambiental nacional, bem como os impactos económicos e sociais.	Ordenamento Territorial, Desenvolvimento, Gestão de Pesca, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Exploração de Petróleo, Indústria
Política, Plano e Programa	2010	A new paradigm for Environmental Assessment (EA) in Korea	Environmental Impact Assessment Review	Coréia	Este artigo revisa criticamente a evolução do sistema de EA na Coréia e sugere melhorias essenciais para o atual sistema de EA com base em experiências de aplicação de ambos os EIA e AAE desde junho de 2006, no contexto da boa prática internacional	Semelhante a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que procura alcançar desenvolvimento sustentável, as PERS foi introduzido para superar alguns das limitações do sistema de EIA, por meio de revisão da ambiental impactos da grande política e planos administrativos e programas nos primeiros estágios apropriados do processo de tomada de decisão.	Desenvolvimento, Uso do solo, Indústria, Turismo

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa							
PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2010	A decision-maker's tool for sustainability-centred strategic environmental assessment	Journal of Environmental Assessment Policy and Management	Não Especificada	Este documento descreve Ferramenta de uma decisão-Maker (Ferramenta de DM), concebido para orientar os profissionais e suas equipes interdisciplinares através de um processo típico de avaliação ambiental estratégica (AAE).	O objetivo da ferramenta DM e Briefing Nota é fornecer um pacote de medidas, guias de conteúdo e perguntas para ajudar aos profissionais de AAE e outros participantes nos processos de PPP, bem como tomadores de decisão, para incorporar considerações de sustentabilidade mais plena e eficazmente no seu trabalho.	Sustentabilidade
Política, Plano e Programa	2011	Strategic Environmental Assessment of Mining Activities: A Methodology for Quantification of Cumulative Impacts on the Air Quality	Journal of the Air & Waste Management Association	Brasil	Este trabalho apresenta a aplicação de uma metodologia para a quantificação dos impactos cumulativos sobre a qualidade do ar sob alta incerteza causada por várias atividades de mineração em uma única região que é recomendado para estudos de AAE – programa de desenvolvimento do complexo industrial de Corumbá	Enriquecendo assim a o conteúdo dessas avaliações e promovendo avanços na a discussão de opções estratégicas para o detalhamento e formulação dos programas de empresas que estão sendo instalados e as políticas e os planos do sector público.	Qualidade do Ar
Política, Plano e Programa	2011	Strategic environmental assessment implementation in China - Five-year review and prospects	Environmental impact assessment review	China	Revisão da literatura e questionários para verificar o atual e os principais campos de aplicação da AAE, par futuros aconselhamentos de melhoria	Os principais modos de implementação SEA na China são: REIA, PEIA, e Política de EIA. A implementação da AAE na China é a chamada "base impacto-AAE "(Ahmed e Sanchez-Triana, 2008), que se aplica aos procedimentos e métodos de projeto EIA em nível estratégico de políticas, planos e programas.	Uso do solo, Transporte, Construção Urbana, Indústria e Desenvolvimento Regional

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2011	The promotion of environmental enhancement in Strategic Environmental Assessment	Environmental impact assessment review	Escócia	AAE considerada na melhoria dos impactos ambientais positivos – análise de 15 relatórios Ambientais entre 2006 e 2009	Quinze relatórios ambientais em ações estratégicas elaboradas entre 2006 e 2009 foram analisadas para este estudo, um dos quais pertencia a política nacional e o restante programas das autoridades responsáveis, planos ou estratégias em toda a Escócia.	Áreas não especificadas
Política, Plano e Programa	2011	Use of strategic environmental assessment in the site selection process for a radioactive waste disposal facility in Slovenia	Journal of environmental management	Eslovênia	AAE utilizado em processo de escolha de local a ser situado repositórios de resíduos radioativos	O Estudo se baseia mais no contexto da aplicação da participação cidadã, não se destacando tanto em que nível a mesma será realizada, no entanto, é citado no texto que a abordagem do procedimento da AAE em questão é de aplicar um site de comparação de alternativas para a implementação de uma política, um plano, ou um programa na Eslovênia como já ocorre em outros países, por exemplo, Dinamarca, Reino Unido, Holanda, EUA (Morrison et al., 1996, A Liga das Mulheres Os eleitores Fundo de Educação, de 1993; Therivel, 2004). Na prática do estudo de caso a respeito do processo de escolha de local repositório de resíduos radioativos cita-se a AAE pra plano de uso do solo e plano espacial do município específico.	Uso do solo, Espacial (Ordenamento Territorial)
Política, Plano e Programa	2011	The Protocol on Strategic Environmental Assessment: A Matter of Good Governance	Review of European Community and international environmental law	Europa	Análise do Protocolo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Convenção de Espoo	O trabalho foi realizado em 3 etapas. A terceira fase inclui consulta sobre o projeto de plano, programa ou política e a elaboração de um relatório para informar a tomada de decisão e influência. Isto inclui a formulação das recomendações (em diálogo com as partes interessadas).	Saúde

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2012	Research on the alternatives in a strategic environmental assessment based on the extension theory	Environmental monitoring and assessment	China	Fornecimento de uma nova metodologia baseada na teoria de extensão para identificar uma gama de alternativas e rastrear o melhor caminho - Planejamento extensão é aplicada a apresentar um conjunto de alternativas que satisfaçam os interesses razoáveis dos stakeholders – exemplificada no plano de trânsito urbano de Dalian.	A AAE pode ser definida como "A processo formalizado, sistemático e abrangente de avaliar os impactos ambientais de uma política, plano e um programa e suas alternativas, incluindo o preparação de um relatório escrito sobre os resultados dessa avaliação e utilização dos resultados em contas publicamente tomada de decisão "(Therivel et al 1992).	Transporte
Política, Plano e Programa	2013	Using Strategic Environmental Assessments to Guide Oil and Gas Exploration Decisions: Applying Lessons Learned from Atlantic Canada to the Beaufort Sea	Review of European Community & International Environmental Law	Canadá	Este artigo explora o potencial da AAE para melhorar fazendo para exploração em ambientes de águas profundas decisão. Ele faz isso examinando a experiência com AAEs na costa leste do Canadá, e aplicando as lições aprendidas para o AAE de Beaufort .	Embora em alguns casos o governo do Canadá tem experimentado AAE com processos de planejamento integrado, como o Plano Regional Estratégico mar de Beaufort de Ação 43 e a Avaliação Ambiental Regional Beaufort. AAE não são novas. Eles foram realizados em muitos jurisdições - mais notavelmente a União Europeia e por partes em Kiev Protocol. No Canadá, houve diretivas de gabinete federais em AAE no lugar por mais de duas décadas. Algumas províncias também permitem EAs de políticas, planos e programas.	Exploração de Petróleo, Indústria
Política, Plano e Programa	2013	Using Compliance Analysis for PPP to bridge the gap between SEA and EIA: Lessons from the Turcot Interchange reconstruction in Montréal, Québec	Environmental Impact Assessment Review	Canadá	Propõe a este artigo método de Análise de Compliance para investigar o nível de harmonização entre AAE de PPP e projetos propostos (AIA) e as suas possíveis alternativas (metodologia CAPPP)	Os documentos políticos professam intenção para SEA para avançar as metas de sustentabilidade em PPP e resultar em projetos mais sustentável é um conceito útil para testar se o Turcot Interchange é realmente um reflexo do PPP que deveria, em teoria, influenciar o processo de planejamento (Therivel, 2001)	Qualidade do Ar, Fatores Climáticos, Saúde, Transporte

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2013	Evaluating the substantive effectiveness of SEA: Towards a better understanding	Environmental Impact Assessment Review	Holanda	O objetivo deste artigo é discutir o conceito teórico de AAE eficácia substantiva e de apresentar uma nova abordagem que pode ser aplicada para estudos de avaliação. Para ilustrar o valor prático do nosso quadro para a avaliação e compreensão da eficácia substantiva da AAE, três estudos de caso AAE holandeses são examinados.	Os entrevistados incluíram cinco fabricantes de alto mar, seis entrevistados da autoridade competente (ou seja, o respectivo ministério responsável pelas o plano estratégico), sete inquiridos da Comissão Holanda para Avaliação Ambiental (NCEA), e uma sociedade civil das partes interessadas. Seis pessoas foram entrevistadas, a fim de obter dados sobre a eficácia da AAE do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (dois da autoridade competente, dois fabricantes de alto mar, e dois entrevistados do NCEA, foram entrevistados seis pessoas sobre a AAE da terceira Estrutura Electricity Supply Scheme (2 da autoridade competente, 2 máquinas de alto mar, e três entrevistados do NCEA), e sete pessoas foram entrevistadas no que diz respeito a eficácia do Plano Nacional da Água (dois do competente autoridade, dois fabricantes de alto mar, dois entrevistados do NCEA, e uma das partes interessadas da sociedade civil).	Recursos Hídricos
Política, Plano e Programa	2013	Strategic environmental assessment for sustainability: A review of a decade of academic research	Environmental impact assessment review	Mundo	AAE no mundo de 2000 a 2010, focando em particular a incorporação da sustentabilidade no AAE - 86 trabalhos da literatura acadêmica contendo os termos 'sustentabilidade' ou 'desenvolvimento sustentável' e 'avaliação ambiental estratégica' foram identificados e analisados.	Este trabalho se propôs a identificar e examinar o que a literatura acadêmica relatórios sobre a forma como SEA, como uma ferramenta de avaliação ou processo deve apoiar a sustentabilidade em PPP desenvolvimento, avaliação e decisão.	Sustentabilidade

Relação dos artigos - Política, Plano e Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano e Programa	2006	SEA - Enhancing communication for better environmental decisions	Environmental Impact Assessment Review	Não Especificado	Este artigo explora o potencial da AAE para melhorar a comunicação entre as diferentes partes interessadas, possibilitando a discussão e acordo, independentemente de diferentes crenças, convicções, papéis sociais, valores, experiências acumuladas, necessidades individuais, ou de quaisquer outros fatores, que expressam diferentes visões de mundo e os valores do contexto no qual as decisões são tomadas	Embora não esteja especificado no artigo um exemplo de AAE e seu respectivo nível de atuação em PPPP, é mencionado que o instrumento AAE foi criado para análise de Políticas, Planos e Programas, excluindo-se Projetos dessa análise.	Gestão de Resíduos

Relação dos artigos - Política, Plano, Programa e Projeto

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano, Programa e Projeto	2006	SEA effectiveness criteria-equally valid in all countries? The case of Italy	Environmental Impact Assessment Review	Itália	Discute a validade dos critérios de eficácia para a Itália, um país do qual autores só têm contribuído para uma extensão muito limitada com a literatura internacional AAE. Conclui-se que, em particular à luz das experiências com um sistema de EIA "flexível", mas ineficaz, na Itália AAE deve ser aplicada de forma sistemática e rigorosa, auxiliado por mecanismos de aplicação fortes	Na Itália, políticas, planos, programas e tomada de projeto e SEA bem como EIA processos são altamente politizada, com pouca participação do público.	Gestão de Resíduos, Energia e Transporte, Uso do solo, Paisagem

Relação dos artigos - Política, Plano, Programa e Projeto

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Política, Plano, Programa e Projeto	2007	A critical review of the dominant lines of argumentation on the need for strategic environmental assessment	Environmental Impact Assessment Review	Não Especificado	O objetivo é perguntar: quais os problemas SEA foi feito para resolver, e que ele foi concebido para atender às necessidades, ao refletir sobre os pontos fortes e fracos da SEA pensando até à data	O artigo debate todos os possíveis níveis de aplicação da AAE. (PPPP). Seus erros e acertos. Além da consideração de EIA ter sido desenvolvido pra políticas, planos e programas no âmbito da NEPA.	Revisão da literatura

Relação dos artigos – Programa

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Programa	2011	Multi-criteria analysis for improving strategic environmental assessment of water programmes. A case study in semi-arid region of Brazil	Journal of environmental management	Brasil	Ferramentas múltiplos critérios de análise (MCA) utilizadas em AAE – programas de água no países em desenvolvimento – semiárido brasileiro	SEA para programas de água em uma semiárido brasileiro	Recursos Hídricos

Relação dos artigos - Projeto

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Projeto	2008	Tiering strategic environmental assessment and project environmental impact assessment in highway planning in São Paulo, Brazil	Environmental Impact Assessment Review	Brasil	AAE do Rodoanel em São Paulo	A experiência Rodoanel sugere que, nos países onde nenhuma acordados quadro para SEA existe, se a classificação por níveis verticais com projeto jusante EIA é procurado quando empreender uma SEA, então uma cuidadosa delimitação do âmbito de questões estratégicas é mais do que necessário.	Transporte

Relação dos artigos - Projeto

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Projeto	2011	The Lisbon new international airport: The story of a decision-making process and the role of Strategic Environmental Assessment	Environmental impact assessment review	Portugal	Relevância da AAE e da abordagem estratégica e construtiva em Permitir a tomada de decisões megaprojeto – localização do aeroporto de Lisboa – sequência do processo de decisão	Destaca a relevância da AAE, e a abordagem estratégica e construtiva permitindo a tomada de decisões de megaprojeto. Estudo de caso do aeroporto de Lisboa.	Infraestrutura
Projeto	2012	A Strategic Project Appraisal framework for ecologically sustainable urban infrastructure	Environmental Impact Assessment Review	Não Especificado	Este trabalho é o primeiro passo no desenvolvimento exploratório através de quadro mais sistemático para avaliar alternativas estratégicas para grandes projetos de infraestruturas metropolitanas, com base em princípios fundamentais de sustentabilidade. O Projeto Estratégico de Avaliação (SPA) estrutura desenvolvida, fundamentada na teoria da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), proporciona um meio de praticamente avaliar os impactos do projeto e as alternativas em termos de limites ecológicos quantificados.	Isto é significativo, particularmente à luz da ampla aplicabilidade da AAE para avançar práticas SD e para facilitar precoce e intervenções eficazes em termos de custos, e, ao mesmo tempo, a aplicação prática muito limitada a data da SEA, para efeitos de avaliação do projeto.	Infraestrutura

Relação dos artigos - Projeto

PPPP	Ano da publicação	Artigo	Fonte	Região de estudo	Descrição	Análise do texto	Área de Aplicação
Projeto	2013	The significance of structural power in Strategic Environmental Assessment	Environmental impact assessment review	Groelândia	Estudo de como as dinâmicas de poder Ativa e restringe a influência de atores sobre a tomada de decisões e AAE - teoria da estruturação, um modelo para estudar a dinâmica de poder nos processos de tomada de decisão estratégica é desenvolvida – modelo usado pra mapear e analisar áreas de decisão chave no processo de decisão de produção de alumínio	Como a Groenlândia tem uma população muito pequena, esta definição abrange a maioria da população, uma vez que a maior parte do público tem algum interesse em promover ou proteger megaprojetos como em relação a planta de redução de alumínio.	Infraestrutura
Projetos	2011	Engenharia Sanitaria E Ambiental	Avaliação Ambiental Estratégica no Brasil considerações a respeito do papel das agências multilaterais de desenvolvimento	Brasil	A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) surge como uma ferramenta que fornece oportunidades para a formulação de políticas, planos e programas mais sensíveis às questões ambientais; facilita a integração e coordenação entre vários atores institucionais; e aumenta e fortalece a participação pública. As agências multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial, vêm estimulando a adoção da AAE nos países em desenvolvimento.	AAE sendo utilizada como AIA de projetos.	Participação Popular

APÊNDICE D - TABELA BASE DO GRÁFICO FIGURA 4

Artigos publicados em relação a AAE separados por continente e nível de PPPP apresentados											
Continentes	PPPP	PPP	Políticas	Políticas e Planos	Políticas e Programas	Políticas e Projetos	Planos e Programas	Planos	Planos e Projetos	Programas	Projetos
América do Sul							1	3		1	3
América do Norte		3		1				2			1
Europa	1	13	3	3	1		9	13	1		
Ásia		7			1	1	2	4			
África		1		1			2	1			
Região não especificada	1	5	1				1				1
Mundo		2									
Oceania		1	1	1							1
América Latina				1							

APÊNDICE F - TABELA BASE DO GRÁFICO FIGURA 6

Áreas de conhecimento apresentadas pelas AAEs descritas nas publicações analisadas												
Áreas de atuação da AAE	PPPP	PPP	Políticas e Planos	Políticas e Programas	Políticas	Planos e Programas	Planos	Planos e Projetos	Programas	Projetos	Quantidade de PPP	Quantidade de Projetos
Recursos Hídricos		4	1			1	7		1		14	
Desenvolvimento/Planejamento		6	1	1		3	9				20	
Uso do solo		4	1			3	8				16	
Transporte		5			2	4	4	1		1	16	1
Ordenamento Territorial		4	1			3	5				13	
Infraestrutura		2				2	1			2	5	2
Biodiversidade		3				1	1				5	
Indústria		4				1	1				6	
Energia		1	1		1	2	2			1	7	1
Sustentabilidade		4			1	1	1				7	
Efeitos Transfronteiriços	1			1	1	2					5	
Gestão de Resíduos		3			1	1	2				7	
Paisagem		1					1				2	
Conservação/Manejo Florestal							3				3	
Fatores climáticos		1					1				2	
Gestão de Riscos			1								1	
Agricultura		2					1				3	
Participação Popular						1	1				2	
Saúde		2		1							3	
Qualidade do Ar		2					1				3	
Atividades Marítimas		2			1						3	
Exploração de petróleo		2			1						3	
Serviços Ecossistêmicos		1									1	
Turismo		1				1	1				3	
Áreas não especificadas/ revisão de literatura		2				1					3	

APÊNDICE G - TABELA BASE DO GRÁFICO FIGURA 7

Áreas de conhecimento apresentadas pelas AAEs descritas nas publicações analisadas para cada ano de estudo											
Áreas de atuação da AAE	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Recursos Hídricos		5		1	1	1	4		2		
Desenvolvimento/ Planejamento		2			1	2	3	2	1		
Uso do solo	1	3	2	1	4	1	5				
Transporte	2	4	1	1	1	1	4	2	1		
Ordenamento Territorial	2		1	3	2	3	3				
Infraestrutura				1		2	2	1			
Biodiversidade	2	1		1			1				
Indústria		2				2	1		1		
Energia	1	1	1				4		1	1	
Sustentabilidade				3	1	1	1		2		
Efeitos Transfronteiriços	1		1				1	1			
Gestão de Resíduos		2	2		1	1					
Paisagem	1	1	1				1				
Conservação/Manejo Florestal		2						1			
Fatores climáticos		1									
Gestão de Riscos		1									
Agricultura		1	1	1							
Participação Popular	1						2				
Saúde	1						2		1		
Qualidade do Ar		1				1			1		
Atividades Marítimas			1	1		1					
Exploração de petróleo					1	1			1		
Serviços Ecosistêmicos									1		
Turismo		1				1	1				
Áreas não especificadas/ revisão de literatura			2				1				